

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Entes:

CNPJ	NOME
46.482.857/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL UBATUBA
55.557.672/0001-94	CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
04.921.738/0001-42	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007 e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005 e
- II** - Lei nº 4.033, de 10 de novembro de 2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003,

podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso **I** do subitem **4.1.4**.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																											

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	2	Conjuge menor de idade
Aposentados	2	Tipo de aposentadoria zerada

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	2.066	2.066
Aposentados	556	556
Pensionistas	144	144

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	435	188	461	196
Provento Total	1.351.530,02	484.347,22	1.503.489,11	526.184,97
TOTAL DE APOSENTADOS	344	150	363	156
Tempo de Contribuição	163	74	173	80
Idade Média	62	68	63	68
Benefício Médio	4.177,53	3.052,47	4.333,11	3.297,97
Benefício Total	680.936,79	225.883,03	749.627,73	263.837,27
Por Idade	52	14	54	13
Idade Média	68	72	68	74
Benefício Médio	1.739,50	1.856,56	1.758,75	1.968,04
Benefício Total	90.454,15	25.991,85	94.972,32	25.584,46
Compulsória	11	16	10	16
Idade Média	78	78	79	79
Benefício Médio	1.443,98	1.501,50	1.415,79	1.531,54
Benefício Total	15.883,76	24.024,03	14.157,91	24.504,56
Por Invalidez	84	40	83	41
Idade Média	62	61	63	62
Benefício Médio	1.729,11	2.323,13	1.781,33	2.305,58
Benefício Total	145.244,82	92.925,23	147.850,37	94.528,92
Especial	34	6	43	6
Idade Média	56	-	56	-
Benefício Médio	6.384,06	6.433,01	6.458,52	5.666,27
Benefício Total	217.058,19	38.598,04	277.716,45	33.997,60
TOTAL DE PENSIONISTAS	91	38	98	40
Idade Média	57	52	57	53
Benefício Médio	2.219,26	2.024,34	2.236,37	2.093,30
Benefício Total	201.952,31	76.925,04	219.164,33	83.732,16

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		713	1.216	740
Idade Média dos Servidores	44	41	45	41
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	3.021,30	3.011,80	3.280,29	3.162,75
Total Vencimentos dos Servidores	2.154.184,04	3.662.347,32	2.427.412,10	4.193.806,92
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	13	0	20
Idade Média dos Servidores	-	56	-	58
Idade Média na Admissão (IMA)	-	32	-	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56	-	58
Vencimento médio	-	6.976,19	-	6.833,95
Total Vencimentos dos Servidores	-	90.690,45	-	136.678,97
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	65	394	69	431
Idade Média dos Servidores	44	44	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	35	34	35	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	55	59	55
Vencimento médio	3.804,05	4.005,29	3.907,52	4.000,46
Total Vencimentos dos Servidores	247.263,55	1.578.085,84	269.619,00	1.724.198,62
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	19	23	22	22
Idade Média dos Servidores	60	58	61	59
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	58	61	59
Vencimento médio	3.968,65	3.220,47	4.389,84	3.712,47
Total Vencimentos dos Servidores	75.404,28	74.070,76	96.576,39	81.674,36
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	629	786	649	853
Idade Média dos Servidores	43	39	44	39
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	32	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	62	58
Vencimento médio	2.911,79	2.442,11	3.175,99	2.639,22
Total Vencimentos dos Servidores	1.831.516,21	1.919.500,27	2.061.216,71	2.251.254,97

PLANO MANTIDO PELO TESOURO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Mulheres	Homens
Quantidade Total	28	20	24	19
Provento Total	88.781,57	83.707,44	87.006,65	83.983,86
TOTAL DE APOSENTADOS	19	20	18	19
Tempo de Contribuição	18	19	17	18
Idade Média	78	76	78	76
Benefício Médio	3.941,29	4.337,78	4.197,20	4.592,01
Benefício Total	70.943,19	82.417,83	71.352,45	82.656,21
Por Idade	1	0	1	0
Idade Média	83	0	84	-
Benefício Médio	1.231,81	0	1.268,15	-
Benefício Total	1.231,81	-	1.268,15	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	1	0	1
Idade Média	-	60	-	61
Benefício Médio	-	1.289,61	-	1.327,65
Benefício Total	-	1.289,61	-	1.327,65
Especial	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	9	0	6	0
Idade Média	76	-	79	-
Benefício Médio	1.845,17	-	2.397,68	-
Benefício Total	16.606,57	-	14.386,05	-

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	43	170.990,51	31.889.035,15
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	43	170.990,51	31.889.035,15
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	657	2.029.674,08	282.184.876,25
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	468.003.349,25
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.638.007,76
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	686.237,32
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	62.735,29
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	31.889.035,15
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	282.184.876,25
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	293.795.889,96
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.067.967,91
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	146.938,09
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.396.107,72
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	292.324.555,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	542.809.502,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	111.066.167,94
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	85.137.829,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.280.950,28
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(106.506.082,47)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	106.506.082,47
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	32.638.007,76	-	686.237,32	-	62.735,29	31.889.035,15
jan/19	-	32.527.434,80	-	684.065,59	-	62.411,96	31.780.957,25
fev/19	-	32.416.861,84	-	681.893,85	-	62.088,64	31.672.879,35
mar/19	-	32.306.288,88	-	679.722,12	-	61.765,31	31.564.801,44
abr/19	-	32.195.715,92	-	677.550,38	-	61.441,99	31.456.723,54
mai/19	-	32.085.142,96	-	675.378,65	-	61.118,66	31.348.645,64
jun/19	-	31.974.570,00	-	673.206,91	-	60.795,34	31.240.567,74
jul/19	-	31.863.997,04	-	671.035,18	-	60.472,02	31.132.489,84
ago/19	-	31.753.424,08	-	668.863,44	-	60.148,69	31.024.411,94
set/19	-	31.642.851,12	-	666.691,71	-	59.825,37	30.916.334,04
out/19	-	31.532.278,16	-	664.519,97	-	59.502,04	30.808.256,14
nov/19	-	31.421.705,20	-	662.348,24	-	59.178,72	30.700.178,23

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	-	-	-	-	-
jan/19	-	-	-	-	-	-
fev/19	-	-	-	-	-	-
mar/19	-	-	-	-	-	-
abr/19	-	-	-	-	-	-
mai/19	-	-	-	-	-	-
jun/19	-	-	-	-	-	-
jul/19	-	-	-	-	-	-
ago/19	-	-	-	-	-	-
set/19	-	-	-	-	-	-
out/19	-	-	-	-	-	-
nov/19	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	282.184.876,25	293.795.889,96	-	4.067.967,91	146.938,09	7.396.107,72	-
jan/19	281.765.342,96	293.356.757,27	-	4.062.551,15	146.661,07	7.382.202,10	-
fev/19	281.345.809,67	292.917.624,58	-	4.057.134,39	146.384,05	7.368.296,47	-
mar/19	280.926.276,37	292.478.491,89	-	4.051.717,63	146.107,03	7.354.390,85	-
abr/19	280.506.743,08	292.039.359,20	-	4.046.300,87	145.830,01	7.340.485,23	-
mai/19	280.087.209,79	291.600.226,51	-	4.040.884,12	145.553,00	7.326.579,61	-
jun/19	279.667.676,50	291.161.093,82	-	4.035.467,36	145.275,98	7.312.673,98	-
jul/19	279.248.143,21	290.721.961,13	-	4.030.050,60	144.998,96	7.298.768,36	-
ago/19	278.828.609,92	290.282.828,44	-	4.024.633,84	144.721,94	7.284.862,74	-
set/19	278.409.076,63	289.843.695,75	-	4.019.217,09	144.444,92	7.270.957,12	-
out/19	277.989.543,33	289.404.563,06	-	4.013.800,33	144.167,90	7.257.051,50	-
nov/19	277.570.010,04	288.965.430,37	-	4.008.383,57	143.890,88	7.243.145,87	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	292.324.555,46	542.809.502,76	111.066.167,94	85.137.829,08	54.280.950,28	-	-106.506.082,47	106.506.082,47
jan/19	295.301.860,41	545.074.824,18	110.534.897,73	84.730.583,62	54.507.482,42	-	-106.812.981,17	106.812.981,17
fev/19	298.279.165,36	547.340.145,61	110.003.627,52	84.323.338,17	54.734.014,56	-	-107.119.879,88	107.119.879,88
mar/19	301.256.470,31	549.605.467,03	109.472.357,31	83.916.092,71	54.960.546,70	-	-107.426.778,59	107.426.778,59
abr/19	304.233.775,26	551.870.788,45	108.941.087,10	83.508.847,25	55.187.078,85	-	-107.733.677,30	107.733.677,30
mai/19	307.211.080,21	554.136.109,87	108.409.816,88	83.101.601,79	55.413.610,99	-	-108.040.576,00	108.040.576,00
jun/19	310.188.385,16	556.401.431,30	107.878.546,67	82.694.356,34	55.640.143,13	-	-108.347.474,71	108.347.474,71
jul/19	313.165.690,11	558.666.752,72	107.347.276,46	82.287.110,88	55.866.675,27	-	-108.654.373,42	108.654.373,42
ago/19	316.142.995,05	560.932.074,14	106.816.006,25	81.879.865,42	56.093.207,41	-	-108.961.272,13	108.961.272,13
set/19	319.120.300,00	563.197.395,56	106.284.736,04	81.472.619,96	56.319.739,56	-	-109.268.170,83	109.268.170,83
out/19	322.097.604,95	565.462.716,99	105.753.465,83	81.065.374,50	56.546.271,70	-	-109.575.069,54	109.575.069,54
nov/19	325.074.909,90	567.728.038,41	105.222.195,62	80.658.129,05	56.772.803,84	-	-109.881.968,25	109.881.968,25

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	350.622.371,99
(+) Outros Créditos:	106.506.082,47
(-) Provisão Matemática:	574.509.431,71
Déficit Técnico:	-117.380.977,25

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	1,00%	2031	10,88%
2019	1,76%	2032	11,64%
2020	2,52%	2033	12,40%
2021	3,28%	2034	13,16%
2022	4,04%	2035	13,92%
2023	4,80%	2036	14,68%
2024	5,56%	2037	15,44%
2025	6,32%	2038	15,44%
2026	7,08%	2039	15,44%
2027	7,84%	2040	15,44%
2028	8,60%	2041	15,44%
2029	9,36%	2042	15,44%
2030	10,12%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 106.506.082,47**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico atuarial encontra-se **insuficiente**, sendo necessário um novo plano.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	1,76%	2031	25,00%
2020	3,00%	2032	27,00%
2021	5,00%	2033	29,00%
2022	7,00%	2034	31,74%
2023	9,00%	2035	31,74%
2024	11,00%	2036	31,74%
2025	13,00%	2037	31,74%
2026	15,00%	2038	31,74%
2027	17,00%	2039	31,74%
2028	19,00%	2040	31,74%
2029	21,00%	2041	31,74%
2030	23,00%	2042	31,74%

B. POR APORTES

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2019	1.514.934,91	2031	24.248.104,80
2020	2.608.098,17	2032	26.449.832,71
2021	4.390.298,59	2033	28.693.170,37
2022	6.207.882,21	2034	31.718.222,07
2023	8.061.378,46	2035	32.035.404,29
2024	9.951.323,86	2036	32.355.758,33
2025	11.878.262,03	2037	32.679.315,91
2026	13.842.743,82	2038	33.006.109,07
2027	15.845.327,43	2039	33.336.170,16
2028	17.886.578,43	2040	33.669.531,87
2029	19.967.069,92	2041	34.006.227,18
2030	22.087.382,59	2042	34.346.289,46

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,27%	17,31%
Aposentadoria por invalidez	2,24%	2,25%
Pensão por Morte	5,79%	5,79%
TOTAL	25,30%	25,35%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,30%	14,35%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,00%	1,76%
TOTAL EMPREGADORES	17,30%	18,11%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 58,64% da Provisão Matemática e hoje representa 60,56%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra **insuficiente** para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio financeiro e atuarial.

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Ubatuba tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba evoluiu de R\$ 317.849.970,22 na Avaliação Atuarial de DEZ/2017, para **R\$ 350.622.371,99** em DEZ/2018, ou seja, **10,31%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	541.944.244,16	317.849.970,22	58,64
DEZ/2018	574.509.431,71	350.622.371,99	61,03

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre **61,03%** da Provisão Matemática.

Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos, como dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.4. Houve uma evolução da massa de segurados conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	350.622.371,99		
	Aposentados	519	1.726.777,59	242.655.353,60
	Pensionistas	138	302.896,49	39.529.522,65
	Total Inativos	657	2.029.674,08	282.184.876,25
	Total Ativos	2.066	6.621.219,02	292.324.555,46
	Total Geral	2.723	8.650.893,10	574.509.431,71
dez/17	Fundo de Previdência	317.849.970,22		
	Aposentados	494	1.556.999,89	233.506.934,82
	Pensionistas	129	278.877,35	36.294.123,93
	Total Inativos	623	1.835.877,24	269.801.058,75
	Total Ativos	1.929	5.816.531,36	272.193.185,41
	Total Geral	2.552	7.652.408,60	541.994.244,16
dez/16	Fundo de Previdência	283.040.482,89		
	Aposentados	415	1.143.312,55	168.817.124,02
	Pensionistas	99	227.015,91	32.637.120,90
	Total Inativos	514	1.370.328,46	201.454.244,92
	Total Ativos	1.918	5.268.655,29	179.677.756,06
	Total Geral	2.432	6.638.983,75	381.132.000,98
dez/15	Fundo de Previdência	244.301.462,55		
	Aposentados	390	904.759,39	132.862.951,26
	Pensionistas	92	185.176,91	27.500.714,68
	Total Inativos	482	1.089.936,30	160.363.665,94
	Total Ativos	1.772	4.463.950,35	175.671.173,08
	Total Geral	2.254	5.553.886,65	336.034.839,02

		Variação Fundo	Variação Qtde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	10,31%			
	Aposentados		5,06%	10,90%	3,92%
	Pensionistas		6,98%	8,61%	8,91%
	Total Inativos		5,46%	10,56%	4,59%
	Total Ativos		7,10%	13,83%	7,40%
	Total Geral		6,70%	13,05%	6,00%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,30%			
	Aposentados		19,04%	36,18%	38,32%
	Pensionistas		30,30%	22,84%	11,21%
	Total Inativos		21,21%	33,97%	33,93%
	Total Ativos		0,57%	10,40%	51,49%
	Total Geral		4,93%	15,26%	42,21%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	15,86%			
	Aposentados		6,41%	26,37%	27,06%
	Pensionistas		7,61%	22,59%	18,68%
	Total Inativos		6,64%	25,73%	25,62%
	Total Ativos		8,24%	18,03%	2,28%
	Total Geral		7,90%	19,54%	13,42%

15.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	1	0,05	0,05	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	835	40,42	40,46	20,60	20,61	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	465	22,51	62,97	17,73	38,34	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	224	10,84	73,81	11,13	49,48	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	215	10,41	84,22	13,60	63,07	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	94	4,55	88,77	7,48	70,55	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	65	3,15	91,92	6,02	76,57	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	49	2,37	94,29	5,20	81,77	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	35	1,69	95,98	4,28	86,05	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	29	1,40	97,39	3,96	90,01	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	14	0,68	98,06	2,12	92,13	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	8	0,39	98,45	1,33	93,46	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	6	0,29	98,74	1,07	94,54	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	2	0,10	98,84	0,38	94,92	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	18	0,87	99,71	3,70	98,62	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	0,24	99,95	1,12	99,74	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,95	0,00	99,74	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,05	100,00	0,26	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 6.621.219,02

Vencimento Médio: R\$ 3.204,85

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	225	10,89	10,89	771.200,83	11,65	11,65	3.427,56
1	135	6,53	17,42	327.255,26	4,94	16,59	2.424,11
2	191	9,24	26,67	388.486,13	5,87	22,46	2.033,96
3	253	12,25	38,92	589.314,65	8,90	31,36	2.329,31
4	284	13,75	52,66	624.772,81	9,44	40,79	2.199,90
5	5	0,24	52,90	27.850,14	0,42	41,21	5.570,03
6	8	0,39	53,29	20.651,30	0,31	41,53	2.581,41
7	50	2,42	55,71	109.275,82	1,65	43,18	2.185,52
8	5	0,24	55,95	21.958,79	0,33	43,51	4.391,76
9	19	0,92	56,87	64.235,68	0,97	44,48	3.380,83
10	57	2,76	59,63	266.141,54	4,02	48,50	4.669,15
11	43	2,08	61,71	129.862,24	1,96	50,46	3.020,05
12	24	1,16	62,88	91.096,00	1,38	51,83	3.795,67
13	27	1,31	64,18	117.658,28	1,78	53,61	4.357,71
14	48	2,32	66,51	163.488,12	2,47	56,08	3.406,00
15	16	0,77	67,28	73.796,21	1,11	57,20	4.612,26
16	56	2,71	69,99	240.119,22	3,63	60,82	4.287,84
17	36	1,74	71,73	182.041,64	2,75	63,57	5.056,71
18	147	7,12	78,85	434.430,96	6,56	70,13	2.955,31
19	18	0,87	79,72	83.266,60	1,26	71,39	4.625,92
20	41	1,98	81,70	227.625,07	3,44	74,83	5.551,83
21	14	0,68	82,38	46.801,98	0,71	75,53	3.343,00
22	56	2,71	85,09	239.199,38	3,61	79,15	4.271,42
23	136	6,58	91,67	554.564,60	8,38	87,52	4.077,68
24	79	3,82	95,50	331.298,73	5,00	92,53	4.193,65
25	14	0,68	96,18	64.306,55	0,97	93,50	4.593,33
26	29	1,40	97,58	172.280,06	2,60	96,10	5.940,69
27	50	2,42	100,00	258.240,43	3,90	100,00	5.164,81
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.066		100,00	6.621.219,02		100,00	3.204,85

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,66 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	63	3,05	3,05	309.917,74	4,68	4,68	4.919,33
1	31	1,50	4,55	186.471,38	2,82	7,50	6.015,21
2	62	3,00	7,55	262.054,77	3,96	11,45	4.226,69
3	53	2,57	10,12	222.516,00	3,36	14,82	4.198,42
4	54	2,61	12,73	198.765,96	3,00	17,82	3.680,85
5	59	2,86	15,59	250.838,94	3,79	21,61	4.251,51
6	55	2,66	18,25	232.518,90	3,51	25,12	4.227,62
7	62	3,00	21,25	275.098,89	4,15	29,27	4.437,08
8	52	2,52	23,77	202.674,25	3,06	32,33	3.897,58
9	54	2,61	26,38	224.784,55	3,39	35,73	4.162,68
10	52	2,52	28,90	240.658,72	3,63	39,36	4.628,05
11	59	2,86	31,75	253.998,75	3,84	43,20	4.305,06
12	31	1,50	33,25	116.632,26	1,76	44,96	3.762,33
13	58	2,81	36,06	202.261,21	3,05	48,02	3.487,26
14	47	2,27	38,33	149.298,65	2,25	50,27	3.176,57
15	41	1,98	40,32	123.770,46	1,87	52,14	3.018,79
16	127	6,15	46,47	394.981,19	5,97	58,10	3.110,09
17	83	4,02	50,48	234.805,42	3,55	61,65	2.828,98
18	82	3,97	54,45	196.716,53	2,97	64,62	2.398,98
19	104	5,03	59,49	276.464,56	4,18	68,80	2.658,31
20	171	8,28	67,76	530.185,90	8,01	76,80	3.100,50
21	61	2,95	70,72	194.425,32	2,94	79,74	3.187,30
22	56	2,71	73,43	138.379,78	2,09	81,83	2.471,07
23	56	2,71	76,14	127.124,85	1,92	83,75	2.270,09
24	51	2,47	78,61	123.013,37	1,86	85,61	2.412,03
25	69	3,34	81,95	191.611,05	2,89	88,50	2.776,97
26	41	1,98	83,93	90.305,12	1,36	89,87	2.202,56
27	53	2,57	86,50	133.390,78	2,01	91,88	2.516,81
28	44	2,13	88,63	93.225,00	1,41	93,29	2.118,75
29	37	1,79	90,42	72.625,35	1,10	94,39	1.962,85
30	30	1,45	91,87	57.237,77	0,86	95,25	1.907,93
31	44	2,13	94,00	78.494,75	1,19	96,44	1.783,97
32	35	1,69	95,69	79.346,32	1,20	97,63	2.267,04
33	25	1,21	96,90	40.673,77	0,61	98,25	1.626,95
34	18	0,87	97,77	33.716,61	0,51	98,76	1.873,15
35	14	0,68	98,45	24.032,69	0,36	99,12	1.716,62
36	13	0,63	99,08	23.487,50	0,35	99,48	1.806,73
37	9	0,44	99,52	16.528,13	0,25	99,73	1.836,46
38	8	0,39	99,90	14.876,54	0,22	99,95	1.859,57
39	2	0,10	100,00	3.309,29	0,05	100,00	1.654,65
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.066		100,00	6.621.219,02		100,00	3.204,85

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,66 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,10	0,10	3.447,46	0,05	0,05	1.723,73
21	5	0,24	0,34	8.071,60	0,12	0,17	1.614,32
22	24	1,16	1,50	41.637,63	0,63	0,80	1.734,90
23	31	1,50	3,00	54.202,62	0,82	1,62	1.748,47
24	48	2,32	5,32	85.562,14	1,29	2,91	1.782,54
25	25	1,21	6,53	43.832,24	0,66	3,58	1.753,29
26	41	1,98	8,52	83.161,01	1,26	4,83	2.028,32
27	43	2,08	10,60	78.214,73	1,18	6,01	1.818,95
28	48	2,32	12,92	120.526,54	1,82	7,83	2.510,97
29	41	1,98	14,91	84.551,76	1,28	9,11	2.062,24
30	59	2,86	17,76	153.581,28	2,32	11,43	2.603,07
31	51	2,47	20,23	115.578,51	1,75	13,18	2.266,25
32	41	1,98	22,22	104.352,37	1,58	14,75	2.545,18
33	49	2,37	24,59	139.161,98	2,10	16,85	2.840,04
34	50	2,42	27,01	149.712,93	2,26	19,11	2.994,26
35	52	2,52	29,53	131.954,44	1,99	21,11	2.537,59
36	60	2,90	32,43	160.091,04	2,42	23,52	2.668,18
37	68	3,29	35,72	185.744,18	2,81	26,33	2.731,53
38	53	2,57	38,29	161.034,33	2,43	28,76	3.038,38
39	57	2,76	41,05	181.219,03	2,74	31,50	3.179,28
40	50	2,42	43,47	179.500,50	2,71	34,21	3.590,01
41	62	3,00	46,47	217.094,23	3,28	37,49	3.501,52
42	54	2,61	49,08	167.811,08	2,53	40,02	3.107,61
43	58	2,81	51,89	206.820,23	3,12	43,15	3.565,87
44	57	2,76	54,65	243.481,16	3,68	46,82	4.271,60
45	79	3,82	58,47	293.591,56	4,43	51,26	3.716,35
46	91	4,40	62,88	342.718,75	5,18	56,43	3.766,14
47	69	3,34	66,21	259.805,16	3,92	60,36	3.765,29
48	59	2,86	69,07	215.285,61	3,25	63,61	3.648,91
49	66	3,19	72,27	311.652,76	4,71	68,32	4.722,01
50	70	3,39	75,65	275.357,31	4,16	72,48	3.933,68
51	46	2,23	77,88	166.019,37	2,51	74,98	3.609,12
52	48	2,32	80,20	191.496,75	2,89	77,87	3.989,52
53	58	2,81	83,01	209.042,46	3,16	81,03	3.604,18
54	39	1,89	84,90	138.505,71	2,09	83,12	3.551,43
55	33	1,60	86,50	131.683,04	1,99	85,11	3.990,40
56	43	2,08	88,58	122.464,51	1,85	86,96	2.848,01
57	46	2,23	90,80	143.012,47	2,16	89,12	3.108,97
58	29	1,40	92,21	82.828,57	1,25	90,37	2.856,16
59	40	1,94	94,14	157.282,90	2,38	92,75	3.932,07
60	26	1,26	95,40	94.156,70	1,42	94,17	3.621,41
61	21	1,02	96,42	82.846,39	1,25	95,42	3.945,07
62	11	0,53	96,95	48.163,97	0,73	96,15	4.378,54
63	8	0,39	97,34	24.402,04	0,37	96,52	3.050,26
64	15	0,73	98,06	57.666,96	0,87	97,39	3.844,46
65	4	0,19	98,26	7.780,65	0,12	97,51	1.945,16
66	9	0,44	98,69	36.637,06	0,55	98,06	4.070,78
67	4	0,19	98,89	18.219,56	0,28	98,33	4.554,89
68	10	0,48	99,37	36.021,67	0,54	98,88	3.602,17
69	4	0,19	99,56	15.718,03	0,24	99,12	3.929,51
70	2	0,10	99,66	19.948,48	0,30	99,42	9.974,24
>70	7	0,34	100,00	38.565,56	0,58	100,00	5.509,37
TOTAL	2.066		100,00	6.621.219,02		100,00	3.204,85

IDADE MÉDIA: 42,87 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	64	314.929,72	314.929,72	314.929,72	52.044.342,87	52.044.342,87
2019	31	186.471,38	187.518,50	183.344,20	32.323.228,11	31.605.048,19
2020	61	257.042,79	260.954,48	234.999,98	38.128.058,48	34.791.290,54
2021	53	222.516,00	227.874,46	204.271,31	33.140.862,71	29.722.317,78
2022	54	198.765,96	205.836,59	174.894,07	26.361.956,61	22.416.278,96
2023	59	250.838,94	262.594,36	204.856,64	31.656.114,23	25.239.875,07
2024	55	232.518,90	245.788,64	189.925,25	27.511.000,41	21.373.966,02
2025	62	275.098,89	293.446,96	217.617,98	31.932.640,30	23.718.559,21
2026	52	202.674,25	218.325,39	155.567,10	21.228.911,12	15.098.666,08
2027	54	224.784,55	244.630,71	156.841,55	21.902.535,29	14.414.350,44
2028	52	240.658,72	264.646,52	167.004,85	22.277.440,94	14.156.913,43
2029	59	253.998,75	282.091,24	175.358,44	22.636.297,15	14.117.959,67
2030	31	116.632,26	130.868,40	79.571,50	9.642.826,66	5.867.203,35
2031	58	202.261,21	229.131,24	119.481,69	14.952.650,86	7.973.600,36
2032	47	149.298,65	170.864,83	91.438,92	10.148.096,66	5.605.606,22
2033	41	123.770,46	142.927,55	59.609,03	7.423.844,68	3.325.041,72
2034	127	394.981,19	459.989,79	142.448,32	24.370.720,69	7.636.635,68
2035	83	234.805,42	276.787,34	76.399,67	12.730.245,25	3.653.114,02
2036	82	196.716,53	233.844,39	59.400,53	10.840.268,56	2.804.155,16
2037	104	276.464,56	332.440,86	50.345,19	14.295.803,53	2.180.605,17
2038	171	530.185,90	642.734,80	48.198,83	25.036.246,87	1.917.678,36
2039	61	194.425,32	238.632,09	44.833,90	9.015.531,69	1.627.446,00
2040	56	138.379,78	171.353,07	30.947,76	6.049.168,74	1.078.956,73
2041	56	127.124,85	159.202,84	20.824,38	5.138.854,79	660.352,60
2042	51	123.013,37	155.363,27	20.115,85	4.871.056,08	629.610,74
2043	69	191.611,05	244.734,23	28.241,77	7.167.374,16	819.255,96
2044	41	90.305,12	116.331,09	12.678,16	3.172.075,52	339.455,84
2045	53	133.390,78	173.527,36	20.637,70	4.469.298,37	528.735,58
2046	44	93.225,00	122.619,07	12.581,12	2.936.279,45	300.118,51
2047	37	72.625,35	96.484,09	8.471,22	2.100.984,16	182.176,48
2048	30	57.237,77	76.838,12	9.019,03	1.524.994,36	177.104,32
2049	44	78.494,75	106.381,08	8.457,57	2.078.836,73	164.049,15
2050	35	79.346,32	108.586,89	11.319,30	1.918.434,94	201.552,11
2051	25	40.673,77	56.192,83	4.367,63	955.951,81	74.319,52
2052	18	33.716,61	47.035,95	3.209,51	719.066,89	48.993,80
2053	14	24.032,69	33.837,44	2.581,76	484.621,87	36.517,94
2054	13	23.487,50	33.398,60	2.323,57	440.387,18	30.764,00
2055	9	16.528,13	23.773,31	1.829,29	289.035,06	22.316,62
2056	8	14.876,54	21.590,18	1.607,69	246.352,99	18.344,04
2057	2	3.309,29	4.849,90	208,44	51.637,91	2.227,47
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066		6.621.219,02	7.618.958,17	3.350.760,43	544.214.034,68	346.605.505,73

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000170216	69	15,79	3.310,85	432.456,35
2	000170607	66	17,84	5.148,26	737.514,99
3	000200069	53	27,86	9.516,46	1.728.123,51
4	000200204	54	27,04	4.741,73	848.189,95
5	000210528	55	26,22	7.585,60	1.330.661,95
6	000260551	56	25,42	2.661,23	462.678,16
7	000270091	59	23,05	6.862,59	1.131.895,64
8	000270105	55	26,22	5.578,72	978.616,12
9	000270113	63	20,01	8.484,75	1.307.627,52
10	000270458	60	22,28	2.167,05	353.677,79
11	000270822	62	20,76	4.009,31	620.049,69
12	000280976	56	25,42	3.439,49	600.304,56
13	000340758	58	23,83	2.509,70	421.236,78
14	000360201	50	30,36	9.153,75	1.725.271,35
15	000360732	65	18,56	1.902,27	279.540,11
16	000370126	68	16,46	1.902,27	260.895,01
17	000370231	62	20,76	8.245,78	1.281.803,08
18	000370916	62	20,76	2.152,85	337.519,76
19	000380296	71	14,49	5.769,67	722.395,15
20	000400254	61	21,52	3.111,11	492.652,47
21	000400424	55	26,22	8.601,04	1.525.702,23
22	000410268	51	29,52	6.449,47	1.197.042,36
23	000410942	52	28,68	9.273,81	1.697.318,34
24	000420026	57	24,62	7.045,04	1.197.464,73
25	000420123	50	30,36	10.140,78	1.911.303,80
26	000440851	57	24,62	2.076,57	355.361,61
27	000451266	58	23,83	1.838,45	310.322,78
28	000452459	58	23,83	1.838,45	308.134,11
29	000459984	51	29,52	5.011,98	929.267,69
30	000460001	55	26,22	7.781,20	1.371.774,12
31	000460915	50	30,36	4.147,60	783.287,46
32	000902209	68	16,46	11.038,81	1.497.647,32
33	000904198	64	19,28	2.878,78	433.462,10
34	000904201	59	23,05	4.309,77	707.671,62
35	000904457	62	20,76	8.810,69	1.378.982,29
36	000905550	64	19,28	2.005,95	298.701,78
37	000905895	58	23,83	1.867,80	311.719,15
38	000906484	61	21,52	2.192,90	350.092,80
39	000906581	59	23,05	1.867,80	308.069,50
40	000906700	59	23,05	1.867,80	310.816,58
41	000906808	60	22,28	4.101,26	660.044,82

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000906964	56	25,42	1.774,63	307.737,29
43	000907200	55	26,22	4.101,26	718.544,83
44	000907367	59	23,05	3.439,99	569.911,64
45	000907596	59	23,05	1.774,63	294.007,34
46	000907685	68	16,46	4.556,28	616.808,41
47	000907790	59	23,05	3.190,50	531.706,32
48	000908088	55	26,22	6.821,02	1.206.971,48
49	000908134	65	18,56	1.935,49	284.421,81
50	000908908	59	23,05	1.774,63	295.747,37
51	000908959	57	24,62	1.774,63	301.228,28
52	000909645	57	24,62	4.967,35	844.314,07
53	000910661	64	19,28	8.447,47	1.262.579,23
54	000910916	63	20,01	1.774,63	270.603,81
55	000911051	66	17,84	5.016,16	717.146,96
56	000911060	57	24,62	6.148,03	1.043.575,58
57	000911073	53	27,86	5.011,98	907.043,84
58	000911075	60	22,28	9.520,03	1.548.933,59
59	000911081	70	15,13	6.346,53	806.115,40
60	000911083	59	23,05	10.968,01	1.817.097,32
61	000911084	50	30,36	6.299,72	1.192.092,00
62	000911085	58	23,83	3.258,93	549.318,00
63	000911095	61	21,52	2.590,88	412.958,25
64	000912203	59	23,05	10.037,55	1.648.182,90
Totais				314.929,72	52.044.342,87

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	2	2.982,74	<39	3	4.329,57	<39	0	-
40	1	1.346,83	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	1	2.621,91	42	1	954,00
43	2	3.575,91	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	2	4.206,21	44	0	-
45	2	4.206,21	45	1	2.630,82	45	1	954,00
46	2	3.584,82	46	1	2.421,94	46	1	1.774,63
47	2	4.196,57	47	0	-	47	1	2.291,62
48	1	2.291,62	48	0	-	48	1	2.644,04
49	1	2.644,04	49	5	35.361,17	49	0	-
50	5	35.361,17	50	7	42.889,64	50	3	6.258,49
51	10	49.148,13	51	6	45.312,60	51	2	2.701,60
52	8	48.014,20	52	10	60.501,26	52	1	3.163,18
53	11	63.664,44	53	12	62.119,06	53	0	-
54	12	62.119,06	54	9	28.152,94	54	1	2.850,97
55	10	31.003,91	55	11	49.339,31	55	0	-
56	11	49.339,31	56	15	69.337,71	56	5	15.560,45
57	20	84.898,16	57	20	103.993,15	57	4	16.790,00
58	24	120.783,15	58	12	60.898,03	58	4	22.843,99
59	16	83.742,02	59	18	69.539,65	59	6	18.848,33
60	24	88.387,98	60	12	31.160,09	60	4	12.384,76
61	16	43.544,85	61	27	102.707,43	61	7	26.010,51
62	34	128.717,94	62	21	68.218,97	62	6	28.428,60
63	27	96.647,57	63	17	49.150,85	63	8	16.046,27
64	25	65.197,12	64	14	39.511,55	64	8	28.427,76
65	22	67.939,31	65	22	56.581,79	65	6	20.442,06
66	28	77.023,85	66	12	49.133,86	66	8	17.769,25
67	20	66.903,11	67	19	52.697,80	67	2	5.003,40
68	21	57.701,20	68	12	31.333,51	68	10	31.918,40
69	22	63.251,91	69	10	27.381,78	69	4	7.433,69
70	14	34.815,47	70	11	25.508,48	70	8	22.398,51
71	19	47.906,99	71	12	24.814,13	71	8	20.039,40
72	20	44.853,53	72	9	14.829,37	72	4	7.431,47
73	13	22.260,84	73	3	4.750,20	73	7	14.990,91
74	10	19.741,11	74	2	16.163,12	74	3	8.531,23
75	5	24.694,35	75	2	2.219,49	75	5	12.662,76
76	7	14.882,25	76	6	8.837,35	76	4	14.523,05
77	10	23.360,40	77	2	8.556,81	77	7	11.272,43
78	9	19.829,24	78	4	5.274,29	78	2	3.812,27
79	6	9.086,56	79	4	4.556,80	79	4	6.157,34
80	8	10.714,14	80	1	1.188,19	80	1	4.039,91
81	2	5.228,10	81	2	2.412,96	81	2	2.601,13
82	4	5.014,09	82	2	4.367,71	82	1	7.829,09
83	3	12.196,80	83	1	954,00	83	5	13.709,31
84	6	14.663,31	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	2	4.276,44	86	0	-
87	2	4.276,44	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	1	954,00
89	1	954,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	1	4.082,84	90	0	-
> 91	1	4.082,84	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	519	1.726.777,59	TOTAL	363	1.284.324,78	TOTAL	156	442.452,81

Idade Média = 64,64 anos

Idade Média = 62,36 anos

Idade Média = 66,72 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	39	37.206,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	172	262.994,44	1 a 2	137	189.370,82	1 a 2	52	69.160,62
2 a 3	115	270.739,10	2 a 3	70	155.217,90	2 a 3	60	137.249,68
3 a 4	55	180.043,69	3 a 4	41	129.436,67	3 a 4	17	55.469,70
4 a 5	30	127.759,47	4 a 5	25	103.748,87	4 a 5	8	34.367,47
5 a 6	23	119.903,51	5 a 6	20	102.973,11	5 a 6	2	10.262,32
6 a 7	21	131.290,18	6 a 7	15	91.565,20	6 a 7	4	24.700,21
7 a 8	23	163.438,64	7 a 8	21	146.338,25	7 a 8	5	35.904,22
8 a 9	12	96.101,11	8 a 9	7	55.728,77	8 a 9	5	39.400,70
9 a 10	6	54.953,89	9 a 10	6	54.102,17	9 a 10	0	0,00
10 a 11	6	59.728,38	10 a 11	5	48.877,83	10 a 11	1	9.930,56
11 a 12	6	67.037,42	11 a 12	3	32.410,93	11 a 12	1	11.007,33
12 a 13	2	23.513,56	12 a 13	5	57.486,06	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	13.095,95	13 a 14	1	13.095,95	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	13.901,65	14 a 15	1	13.901,65	14 a 15	0	0,00
15 a 16	7	105.070,60	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	6	90.070,60	16 a 17	1	15.000,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	519	1.726.777,59	TOTAL	363	1.284.324,78	TOTAL	156	442.452,81

Provento Médio= R\$ 3.327,12

Provento Médio= R\$ 3.538,08

Provento Médio= R\$ 2.836,24

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000040	87	6,52	2.768,22	125.821,33	172.742,71	-	46.921,38
00002	000000001	78	10,48	6.621,77	566.511,51	575.562,99	9.051,48	-
00003	000020184	66	17,84	2.441,70	163.912,31	304.226,14	-	140.313,82
00004	000043834	65	18,56	1.220,61	156.406,02	156.406,02	-	-
00005	000043869	62	20,76	4.342,36	596.490,24	596.490,24	-	-
00006	000050423	78	10,48	1.951,30	110.786,66	234.675,11	-	123.888,45
00007	000060232	74	12,66	2.095,12	204.819,52	311.350,16	-	106.530,64
00008	000070041	69	15,79	4.381,49	640.012,51	640.012,51	-	-
00009	000080081	87	6,52	1.508,22	53.934,75	94.116,08	-	40.181,33
00010	000080330	74	12,66	1.508,22	144.122,81	186.995,27	-	42.872,45
00011	000100080	64	19,28	2.441,69	389.410,43	389.410,43	-	-
00012	000120286	73	13,25	2.208,37	289.476,99	289.476,99	-	-
00013	000130117	71	14,49	8.386,11	1.325.735,96	1.373.629,07	47.893,11	-
00014	000130168	64	19,28	1.613,86	250.108,55	250.108,55	-	-
00015	000130338	79	9,98	2.858,27	292.507,47	419.088,76	-	126.581,29
00016	000130362	74	12,66	2.574,84	333.054,04	422.148,47	-	89.094,44
00017	000160024	60	22,28	1.888,02	321.170,08	321.170,08	-	-
00018	000160032	64	19,28	2.163,86	367.444,20	367.444,20	-	-
00019	000160237	65	18,56	4.671,38	782.328,72	782.328,72	-	-
00020	000160271	60	22,28	3.573,52	598.195,82	598.195,82	-	-
00021	000160652	58	23,83	7.397,36	1.066.099,40	1.093.732,12	27.632,72	-
00022	000160687	56	25,42	6.052,47	1.016.591,40	1.023.932,23	7.340,83	-
00023	000160997	70	15,13	2.535,77	361.113,48	361.113,48	-	-
00024	000170127	69	15,79	1.803,58	115.975,74	284.594,85	-	168.619,11
00025	000170224	64	19,28	5.867,50	682.320,98	955.850,75	3.853,60	269.676,16
00026	000180262	71	14,49	1.888,06	202.812,06	246.764,23	-	43.952,18
00027	000180289	59	23,05	7.399,58	1.044.736,72	1.071.842,60	27.105,88	-
00028	000180378	77	11,00	1.436,12	152.832,28	152.832,28	-	-
00029	000180386	72	13,86	1.824,78	237.436,63	237.436,63	-	-
00030	000190020	76	11,53	1.544,89	143.904,60	143.904,60	-	-
00031	000190233	62	20,76	1.888,03	220.607,61	263.462,91	-	42.855,30
00032	000190373	63	20,01	1.888,03	210.121,99	256.684,80	-	46.562,81
00033	000200239	68	16,46	1.888,06	187.850,62	227.446,50	-	39.595,88
00034	000200301	61	21,52	2.126,38	297.291,17	350.925,68	-	53.634,50
00035	000200549	69	15,79	2.600,37	303.048,54	303.048,54	-	-
00036	000200761	62	20,76	1.888,03	203.956,35	262.188,13	-	58.231,78
00037	000200794	69	15,79	1.942,32	191.972,10	228.402,25	-	36.430,15
00038	000210153	66	17,84	2.003,17	249.587,04	249.587,04	-	-
00039	000210234	63	20,01	3.541,34	506.237,34	577.902,81	-	71.665,47
00040	000210242	68	16,46	1.743,54	187.755,55	249.661,99	-	61.906,45
00041	000210501	67	17,14	1.803,54	223.325,91	223.325,91	-	-
00042	000210579	71	14,49	7.829,10	780.174,98	864.732,83	25.730,48	58.827,37
00043	000210587	61	21,52	6.900,73	1.240.208,91	1.264.749,98	24.541,07	-
00044	000210617	60	22,28	7.232,90	1.013.827,72	1.038.133,50	24.305,77	-
00045	000210668	70	15,13	2.271,93	222.826,74	308.487,66	-	85.660,92
00046	000210781	68	16,46	1.896,81	173.081,17	271.609,12	-	98.527,95
00047	000210803	75	12,09	15.000,00	1.359.735,67	1.456.661,24	96.925,57	-
00048	000210870	62	20,76	1.966,08	384.545,57	384.545,57	-	-
00049	000210961	67	17,14	2.358,76	285.538,48	356.488,21	-	70.949,73
00050	000220035	74	12,66	2.803,15	371.766,48	371.766,48	-	-
00051	000220183	58	23,83	7.484,64	1.276.841,18	1.311.213,66	34.372,48	-
00052	000220205	57	24,62	5.014,16	761.044,11	761.044,11	-	-
00053	000220337	67	17,14	2.441,69	374.290,91	374.290,91	-	-
00054	000220361	57	24,62	8.680,98	1.253.090,66	1.301.650,18	48.559,52	-
00055	000230030	77	11,00	1.426,96	128.444,09	128.444,09	-	-
00056	000230111	68	16,46	15.000,00	2.124.072,21	2.577.620,56	171.513,69	282.034,65

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000230121	64	19,28	4.816,87	632.745,25	632.745,25	-	-
00058	000230197	63	20,01	1.600,34	230.473,55	230.473,55	-	-
00059	000230243	66	17,84	1.895,97	241.526,64	241.526,64	-	-
00060	000230324	73	13,25	1.517,18	122.637,23	156.627,71	-	33.990,48
00061	000230391	79	9,98	1.490,38	128.777,27	128.777,27	-	-
00062	000230405	71	14,49	2.543,86	373.984,09	373.984,09	-	-
00063	000230431	64	19,28	2.576,24	399.848,33	399.848,33	-	-
00064	000230472	61	21,52	2.576,24	397.935,82	397.935,82	-	-
00065	000230480	66	17,84	3.021,83	520.573,29	520.573,29	-	-
00066	000240028	71	14,49	1.824,76	168.210,51	203.492,37	-	35.281,85
00067	000240052	64	19,28	3.122,24	472.603,03	472.603,03	-	-
00068	000240060	64	19,28	3.086,05	404.629,49	404.629,49	-	-
00069	000240133	72	13,86	6.543,95	684.648,32	694.823,64	10.175,32	-
00070	000240168	66	17,84	9.930,56	1.455.014,93	1.525.233,76	70.218,83	-
00071	000240184	59	23,05	7.272,78	1.213.719,63	1.243.399,14	29.679,51	-
00072	000240192	58	23,83	6.421,30	1.096.228,78	1.110.539,36	14.310,58	-
00073	000240206	68	16,46	1.436,13	171.131,68	171.131,68	-	-
00074	000240214	72	13,86	1.371,94	160.713,22	160.713,22	-	-
00075	000240230	61	21,52	4.151,17	547.915,47	677.121,06	-	129.205,59
00076	000240257	63	20,01	4.296,35	493.546,61	582.045,23	-	88.498,62
00077	000240291	68	16,46	5.008,44	720.821,19	720.821,19	-	-
00078	000240400	69	15,79	1.888,01	222.015,81	222.015,81	-	-
00079	000240427	62	20,76	7.285,32	978.387,63	1.002.458,91	24.071,27	-
00080	000250198	66	17,84	1.824,74	232.452,68	232.452,68	-	-
00081	000250287	57	24,62	3.752,02	665.579,32	665.579,32	-	-
00082	000250341	73	13,25	3.086,05	401.058,11	401.058,11	-	-
00083	000250384	69	15,79	7.746,41	872.693,52	898.696,46	26.002,94	-
00084	000250589	73	13,25	2.054,12	255.441,39	255.441,39	-	-
00085	000250619	62	20,76	2.420,95	420.711,87	420.711,87	-	-
00086	000250643	64	19,28	1.843,91	202.739,59	244.471,47	-	41.731,89
00087	000250651	55	26,22	4.048,87	634.356,63	634.356,63	-	-
00088	000250694	60	22,28	8.143,24	1.325.886,88	1.370.742,64	44.855,75	-
00089	000250708	65	18,56	6.720,69	1.036.109,54	1.054.098,07	17.988,53	-
00090	000250902	60	22,28	10.353,34	1.545.517,42	1.743.075,39	84.565,68	112.992,29
00091	000250929	58	23,83	15.000,00	2.305.312,65	2.469.641,47	164.328,81	-
00092	000250945	57	24,62	11.321,12	1.613.279,94	1.704.449,42	91.169,48	-
00093	000260061	84	7,72	1.621,34	173.991,93	173.991,93	-	-
00094	000260101	70	15,13	2.009,27	312.971,74	312.971,74	-	-
00095	000260371	67	17,14	7.281,22	457.952,66	895.975,51	21.472,65	416.550,19
00096	000260381	62	20,76	8.214,76	979.296,37	1.138.051,67	37.974,22	120.781,08
00097	000260398	73	13,25	2.930,22	302.504,42	302.504,42	-	-
00098	000260657	67	17,14	1.986,73	289.444,14	289.444,14	-	-
00099	000260681	68	16,46	1.962,04	293.741,33	293.741,33	-	-
00100	000260691	77	11,00	1.895,97	143.480,51	175.113,13	-	31.632,62
00101	000260762	64	19,28	1.736,77	229.416,92	229.416,92	-	-
00102	000260770	60	22,28	3.580,55	595.326,56	595.326,56	-	-
00103	000260789	70	15,13	1.613,05	181.845,95	181.845,95	-	-
00104	000260886	84	7,72	1.444,45	134.634,95	185.288,69	-	50.653,74
00105	000260932	77	11,00	2.735,05	287.018,58	361.849,21	-	74.830,64
00106	000260991	80	9,50	1.431,62	115.434,91	115.434,91	-	-
00107	000270326	55	26,22	4.588,97	717.207,89	717.207,89	-	-
00108	000270776	71	14,49	2.706,49	383.544,23	383.544,23	-	-
00109	000270903	60	22,28	2.358,78	409.046,61	409.046,61	-	-
00110	000271004	59	23,05	15.070,60	2.247.231,03	2.407.904,94	160.673,91	-
00111	000280127	69	15,79	11.989,67	1.709.704,11	2.016.739,92	113.857,43	193.178,39
00112	000280151	81	9,04	1.188,19	52.792,05	71.046,53	-	18.254,48
00113	000280267	66	17,84	1.628,09	204.507,37	204.507,37	-	-
00114	000280402	62	20,76	10.247,94	1.560.262,01	1.638.787,44	78.525,43	-
00115	000280410	80	9,50	1.188,19	77.222,53	96.400,58	-	19.178,05
00116	000280534	68	16,46	1.411,32	170.383,75	170.383,75	-	-
00117	000280542	73	13,25	1.338,88	104.301,25	180.798,37	-	76.497,12
00118	000280623	78	10,48	1.963,51	188.580,53	256.598,79	-	68.018,26
00119	000280781	61	21,52	6.086,92	854.764,78	861.425,81	6.661,03	-
00120	000290300	70	15,13	1.352,66	160.349,38	191.621,41	-	31.272,03
00121	000290335	70	15,13	9.203,99	1.128.805,18	1.345.805,40	55.513,64	161.486,59
00122	000290440	57	24,62	9.322,36	1.314.165,94	1.371.895,91	57.729,98	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00123	000290467	58	23,83	4.342,12	586.208,41	647.473,65	-	61.265,24
00124	000290491	58	23,83	6.264,15	1.066.707,29	1.078.062,12	11.354,82	-
00125	000290556	55	26,22	3.171,53	558.146,24	558.146,24	-	-
00126	000290629	68	16,46	3.195,51	478.955,32	478.955,32	-	-
00127	000290645	84	7,72	7.829,10	801.597,22	826.180,56	24.583,34	-
00128	000290701	62	20,76	6.054,05	828.451,28	834.455,38	6.004,10	-
00129	000290718	61	21,52	1.902,27	323.894,15	323.894,15	-	-
00130	000290882	70	15,13	3.915,76	495.595,90	495.595,90	-	-
00131	000294306	57	24,62	4.557,07	687.018,70	687.018,70	-	-
00132	000300314	72	13,86	2.021,60	127.643,30	277.815,85	-	150.172,55
00133	000300357	62	20,76	3.263,47	363.552,65	363.552,65	-	-
00134	000300421	76	11,53	1.624,58	214.159,01	214.159,01	-	-
00135	000310069	61	21,52	1.902,27	267.906,21	267.906,21	-	-
00136	000310182	58	23,83	8.581,63	1.421.121,82	1.474.961,98	53.840,16	-
00137	000310190	63	20,01	4.960,89	444.578,05	672.073,35	-	227.495,30
00138	000310263	82	8,59	1.647,13	59.091,62	124.236,16	-	65.144,54
00139	000310379	71	14,49	2.420,96	427.553,66	427.553,66	-	-
00140	000330442	58	23,83	3.134,76	467.438,60	467.438,60	-	-
00141	000340014	54	27,04	6.657,42	1.027.365,96	1.044.297,64	16.931,68	-
00142	000340030	62	20,76	6.987,75	1.114.858,70	1.138.181,18	23.322,48	-
00143	000340049	52	28,68	7.056,18	1.114.958,25	1.139.255,20	24.296,96	-
00144	000340057	52	28,68	6.346,52	1.183.473,08	1.197.581,50	14.108,42	-
00145	000340073	53	27,86	11.523,89	1.963.720,67	2.076.748,52	113.027,85	-
00146	000340146	57	24,62	5.244,20	788.469,75	788.469,75	-	-
00147	000340243	53	27,86	7.107,94	1.184.149,56	1.210.723,42	26.573,86	-
00148	000340294	60	22,28	2.870,52	408.171,85	408.171,85	-	-
00149	000340367	55	26,22	1.902,27	323.884,51	323.884,51	-	-
00150	000340456	67	17,14	1.824,74	293.016,22	293.016,22	-	-
00151	000340480	58	23,83	1.651,45	246.255,37	246.255,37	-	-
00152	000340596	56	25,42	5.505,20	842.154,29	842.154,29	-	-
00153	000340601	51	29,52	11.171,14	1.730.726,91	1.827.154,48	96.427,56	-
00154	000340731	67	17,14	4.948,32	569.301,90	612.732,78	-	43.430,88
00155	000340774	71	14,49	1.197,59	113.138,71	133.871,27	-	20.732,56
00156	000340987	68	16,46	3.431,59	412.493,97	412.493,97	-	-
00157	000350060	60	22,28	1.764,53	250.906,27	250.906,27	-	-
00158	000350109	68	16,46	1.867,75	225.486,96	225.486,96	-	-
00159	000350281	54	27,04	13.901,65	2.372.025,83	2.532.501,64	160.475,82	-
00160	000350303	53	27,86	3.950,09	743.477,65	743.477,65	-	-
00161	000350370	61	21,52	1.902,27	268.775,92	268.775,92	-	-
00162	000350397	54	27,04	4.429,52	700.629,83	700.629,83	-	-
00163	000350419	61	21,52	1.902,27	307.847,42	307.847,42	-	-
00164	000350461	67	17,14	1.514,12	188.268,84	188.268,84	-	-
00165	000350508	50	30,36	10.886,45	1.717.078,96	1.810.051,40	92.972,43	-
00166	000350680	60	22,28	2.985,81	428.551,39	428.551,39	-	-
00167	000350729	63	20,01	15.000,00	1.886.830,02	2.021.328,28	134.498,26	-
00168	000350762	66	17,84	7.305,63	860.644,46	1.111.187,47	26.937,53	223.605,48
00169	000350818	54	27,04	5.081,50	995.646,49	995.646,49	-	-
00170	000350826	51	29,52	5.693,45	1.049.198,19	1.050.135,96	937,77	-
00171	000350834	50	30,36	9.829,91	1.738.257,40	1.820.959,84	82.702,44	-
00172	000350842	52	28,68	15.000,00	2.273.021,08	2.435.048,06	162.026,98	-
00173	000350869	62	20,76	4.593,38	777.934,15	777.934,15	-	-
00174	000350877	69	15,79	1.194,16	122.021,67	140.738,30	-	18.716,63
00175	000350907	59	23,05	3.009,93	514.405,34	514.405,34	-	-
00176	000350941	65	18,56	6.563,21	1.017.385,44	1.096.658,40	16.356,22	62.916,74
00177	000360155	51	29,52	6.433,34	1.168.470,39	1.183.934,62	15.464,23	-
00178	000360163	58	23,83	5.750,42	1.047.613,28	1.049.650,91	2.037,63	-
00179	000360171	53	27,86	3.774,73	601.258,68	601.258,68	-	-
00180	000360181	51	29,52	6.571,42	1.065.312,76	1.081.567,94	16.255,18	-
00181	000360211	65	18,56	5.245,42	830.795,41	830.795,41	-	-
00182	000360244	63	20,01	6.346,58	852.675,79	862.841,49	10.165,70	-
00183	000360333	50	30,36	5.981,97	984.690,62	990.630,68	5.940,06	-
00184	000360368	69	15,79	1.943,80	224.486,74	224.486,74	-	-
00185	000360430	72	13,86	954,00	101.038,66	101.038,66	-	-
00186	000360589	64	19,28	2.509,71	333.359,20	333.359,20	-	-
00187	000360597	72	13,86	1.933,80	268.148,06	268.148,06	-	-
00188	000360619	59	23,05	1.902,27	275.135,92	275.135,92	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00189	000360694	60	22,28	1.838,45	265.098,68	265.098,68	-	-
00190	000360716	63	20,01	3.626,78	580.408,77	580.408,77	-	-
00191	000360813	56	25,42	9.109,24	1.521.949,34	1.586.303,43	64.354,10	-
00192	000360848	56	25,42	7.702,53	987.084,40	1.016.032,22	28.947,81	-
00193	000360902	76	11,53	5.695,60	613.434,74	877.687,82	818,83	263.434,25
00194	000360971	78	10,48	1.740,49	87.355,27	201.921,68	-	114.566,41
00195	000370207	67	17,14	2.833,17	302.736,66	402.436,29	-	99.699,63
00196	000370371	74	12,66	2.332,23	224.019,43	308.075,27	-	84.055,83
00197	000370381	67	17,14	2.598,45	321.756,78	321.756,78	-	-
00198	000370584	66	17,84	2.028,33	302.510,33	302.510,33	-	-
00199	000390224	80	9,50	2.045,58	67.590,28	250.201,47	-	182.611,19
00200	000390259	64	19,28	5.124,83	675.705,89	675.705,89	-	-
00201	000390275	58	23,83	9.565,66	1.362.091,53	1.424.370,74	62.279,21	-
00202	000390399	83	8,15	3.413,71	291.262,54	342.295,35	-	51.032,81
00203	000390445	63	20,01	5.011,93	815.845,01	815.845,01	-	-
00204	000390453	65	18,56	5.504,27	856.401,90	856.401,90	-	-
00205	000390471	53	27,86	7.678,27	1.199.338,09	1.234.196,65	34.858,57	-
00206	000390488	59	23,05	8.331,77	1.170.577,57	1.212.277,00	41.699,44	-
00207	000390631	65	18,56	1.838,46	246.250,71	246.250,71	-	-
00208	000390720	73	13,25	1.376,49	144.312,21	144.312,21	-	-
00209	000390798	64	19,28	1.902,27	288.826,63	288.826,63	-	-
00210	000390828	65	18,56	4.009,34	516.746,55	516.746,55	-	-
00211	000390836	62	20,76	2.420,96	406.888,29	406.888,29	-	-
00212	000390852	78	10,48	1.374,86	121.623,21	121.623,21	-	-
00213	000390909	74	12,66	954,00	61.496,34	96.195,17	-	34.698,83
00214	000390933	59	23,05	3.534,80	631.171,03	631.171,03	-	-
00215	000390984	65	18,56	6.373,74	1.035.180,14	1.047.950,60	12.770,46	-
00216	000400343	59	23,05	9.203,97	1.280.125,97	1.335.202,04	55.076,07	-
00217	000400939	64	19,28	6.732,90	1.064.008,07	1.082.660,00	18.651,93	-
00218	000410233	63	20,01	1.405,20	188.684,35	188.684,35	-	-
00219	000410241	82	8,59	1.085,31	69.799,50	81.055,97	-	11.256,47
00220	000410251	62	20,76	1.497,58	242.152,83	242.152,83	-	-
00221	000410918	57	24,62	6.799,27	1.010.581,85	1.029.211,87	18.630,02	-
00222	000410934	52	28,68	4.771,54	777.960,50	777.960,50	-	-
00223	000410950	66	17,84	2.713,65	344.312,21	344.312,21	-	-
00224	000410969	63	20,01	6.743,12	843.193,95	858.093,44	14.899,49	-
00225	000410977	53	27,86	6.315,99	1.075.522,35	1.087.838,80	12.316,45	-
00226	000410993	54	27,04	7.012,02	1.083.482,28	1.106.485,45	23.003,17	-
00227	000420077	62	20,76	7.195,91	1.141.554,35	1.168.410,06	26.855,70	-
00228	000420093	66	17,84	4.720,97	541.536,94	599.004,14	-	57.467,21
00229	000420107	72	13,86	4.497,51	485.957,30	485.957,30	-	-
00230	000440213	72	13,86	1.594,97	117.506,30	219.162,52	-	101.656,22
00231	000440698	79	9,98	954,00	81.709,85	81.709,85	-	-
00232	000440711	64	19,28	2.420,96	318.017,91	318.017,91	-	-
00233	000440833	75	12,09	2.209,10	82.071,95	335.197,83	-	253.125,87
00234	000440906	68	16,46	2.671,18	283.081,69	407.272,32	-	124.190,63
00235	000450014	84	7,72	1.049,69	68.322,54	103.373,58	-	35.051,04
00236	000450510	66	17,84	1.292,45	164.644,54	164.644,54	-	-
00237	000450529	66	17,84	1.394,78	176.263,49	176.263,49	-	-
00238	000450618	71	14,49	1.838,46	203.059,96	203.059,96	-	-
00239	000450766	76	11,53	2.604,75	353.523,70	353.523,70	-	-
00240	000451517	62	20,76	1.243,16	202.227,67	202.227,67	-	-
00241	000451533	45	34,68	1.761,48	308.593,90	308.593,90	-	-
00242	000451592	63	20,01	1.704,21	228.425,64	228.425,64	-	-
00243	000451691	61	21,52	2.079,40	292.376,96	292.376,96	-	-
00244	000451746	77	11,00	1.790,07	108.739,96	165.332,13	-	56.592,18
00245	000451789	59	23,05	4.505,17	660.375,65	660.375,65	-	-
00246	000451894	76	11,53	954,00	70.637,09	90.875,46	-	20.238,36
00247	000452033	52	28,68	1.265,49	230.938,84	230.938,84	-	-
00248	000452556	69	15,79	1.783,38	162.990,63	209.243,10	-	46.252,47
00249	000452696	60	22,28	2.074,37	357.240,06	357.240,06	-	-
00250	000452769	62	20,76	1.326,81	181.324,87	181.324,87	-	-
00251	000454214	61	21,52	2.719,21	384.203,18	384.203,18	-	-
00252	000454311	72	13,86	2.192,89	297.770,13	297.770,13	-	-
00253	000454427	58	23,83	2.788,25	412.254,99	412.254,99	-	-
00254	000454672	72	13,86	1.332,46	140.765,18	140.765,18	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00255	000455113	73	13,25	1.075,03	92.656,14	112.706,93	-	20.050,79
00256	000455199	59	23,05	2.701,22	431.026,13	431.026,13	-	-
00257	000455210	65	18,56	1.867,79	243.060,24	243.060,24	-	-
00258	000455229	63	20,01	2.275,84	359.975,69	359.975,69	-	-
00259	000455490	57	24,62	3.706,21	663.428,91	663.428,91	-	-
00260	000455555	58	23,83	1.788,42	266.303,96	266.303,96	-	-
00261	000455571	57	24,62	3.435,98	607.912,94	607.912,94	-	-
00262	000455695	76	11,53	1.265,49	118.212,37	118.212,37	-	-
00263	000455768	48	32,07	2.291,62	389.509,48	389.509,48	-	-
00264	000455830	72	13,86	2.307,61	247.486,31	247.486,31	-	-
00265	000455849	54	27,04	2.497,08	451.361,27	451.361,27	-	-
00266	000455857	60	22,28	1.305,57	208.267,97	208.267,97	-	-
00267	000456047	59	23,05	11.007,33	1.709.643,19	1.803.368,22	93.725,03	-
00268	000456322	63	20,01	1.332,48	177.961,59	177.961,59	-	-
00269	000456969	63	20,01	4.373,36	584.091,38	584.091,38	-	-
00270	000459925	62	20,76	7.161,32	958.223,81	980.360,82	22.137,01	-
00271	000460419	63	20,01	5.503,57	735.038,46	735.038,46	-	-
00272	000460613	51	29,52	2.758,19	450.658,42	450.658,42	-	-
00273	000460680	62	20,76	2.332,23	404.487,69	404.487,69	-	-
00274	000460702	63	20,01	2.481,27	405.967,47	405.967,47	-	-
00275	000461237	54	27,04	13.095,95	2.235.275,81	2.379.726,45	144.450,64	-
00276	000461261	80	9,50	982,99	108.309,33	108.309,33	-	-
00277	000461407	66	17,84	2.776,26	429.508,52	429.508,52	-	-
00278	000461784	72	13,86	1.285,12	138.513,87	138.513,87	-	-
00279	000461938	54	27,04	3.775,55	674.835,80	674.835,80	-	-
00280	000462004	78	10,48	2.192,89	302.202,78	302.202,78	-	-
00281	000462160	55	26,22	5.616,65	992.121,31	992.121,31	-	-
00282	000462357	74	12,66	1.786,99	219.043,41	219.043,41	-	-
00283	000462799	60	22,28	1.838,45	262.644,41	262.644,41	-	-
00284	000462810	54	27,04	954,00	170.667,88	170.667,88	-	-
00285	000462972	66	17,84	1.488,05	189.184,03	189.184,03	-	-
00286	000813812	67	17,14	3.183,55	586.484,64	586.484,64	-	-
00287	000900109	81	9,04	4.039,91	476.040,88	476.040,88	-	-
00288	000900117	69	15,79	4.181,05	636.093,75	636.093,75	-	-
00289	000900222	91	5,03	4.082,84	200.244,05	200.244,05	-	-
00290	000900257	69	15,79	4.085,68	588.210,48	588.210,48	-	-
00291	000902470	80	9,50	2.203,76	184.725,02	236.431,21	-	51.706,18
00292	000902624	63	20,01	6.800,62	896.613,31	913.158,67	16.545,37	-
00293	000902799	57	24,62	1.883,23	285.834,74	285.834,74	-	-
00294	000902837	62	20,76	3.540,04	487.938,72	487.938,72	-	-
00295	000902853	70	15,13	1.951,92	220.261,42	220.261,42	-	-
00296	000902871	58	23,83	3.818,97	564.651,46	564.651,46	-	-
00297	000902888	78	10,48	1.935,04	216.286,14	216.286,14	-	-
00298	000902901	66	17,84	2.897,63	368.391,73	368.391,73	-	-
00299	000902918	60	22,28	3.444,51	491.322,77	491.322,77	-	-
00300	000902934	58	23,83	3.009,92	449.455,34	449.455,34	-	-
00301	000902942	65	18,56	2.936,73	377.770,15	377.770,15	-	-
00302	000902977	55	26,22	2.850,97	444.477,76	444.477,76	-	-
00303	000903108	59	23,05	2.508,03	380.813,12	380.813,12	-	-
00304	000903124	58	23,83	5.504,84	811.602,24	811.602,24	-	-
00305	000903159	65	18,56	2.054,89	265.870,76	265.870,76	-	-
00306	000903175	65	18,56	2.776,92	355.827,82	355.827,82	-	-
00307	000903639	64	19,28	1.888,02	287.982,62	287.982,62	-	-
00308	000903663	67	17,14	1.534,04	146.878,08	187.977,09	-	41.099,00
00309	000903825	69	15,79	954,00	110.427,01	110.427,01	-	-
00310	000903833	55	26,22	1.838,45	288.039,12	288.039,12	-	-
00311	000903851	68	16,46	1.436,11	191.907,98	191.907,98	-	-
00312	000903906	60	22,28	11.350,98	1.532.266,08	1.619.096,76	86.830,68	-
00313	000903930	79	9,98	1.188,19	120.066,95	120.066,95	-	-
00314	000903957	71	14,49	954,00	112.482,53	112.482,53	-	-
00315	000904023	68	16,46	2.332,22	355.056,96	355.056,96	-	-
00316	000904058	53	27,86	2.961,55	476.036,28	476.036,28	-	-
00317	000904066	47	32,93	2.421,94	415.398,04	415.398,04	-	-
00318	000904104	53	27,86	3.163,18	596.844,54	596.844,54	-	-
00319	000904112	45	34,68	2.444,73	427.098,09	427.098,09	-	-
00320	000904147	51	29,52	2.387,30	446.800,71	446.800,71	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00321	000904155	72	13,86	3.404,19	365.092,20	365.092,20	-	-
00322	000904171	73	13,25	1.431,19	150.429,76	150.429,76	-	-
00323	000904228	69	15,79	1.358,99	133.171,15	159.807,02	-	26.635,88
00324	000904236	68	16,46	1.824,75	217.440,29	217.440,29	-	-
00325	000904244	84	7,72	954,00	67.023,93	67.023,93	-	-
00326	000904279	73	13,25	1.078,78	99.727,86	112.523,06	-	12.795,20
00327	000904287	57	24,62	1.105,91	185.024,31	185.024,31	-	-
00328	000904325	66	17,84	2.073,93	263.670,19	263.670,19	-	-
00329	000904333	66	17,84	1.401,37	211.523,30	211.523,30	-	-
00330	000904392	82	8,59	1.327,65	74.064,84	101.123,19	-	27.058,35
00331	000904597	68	16,46	3.250,25	200.526,65	385.609,92	-	185.083,27
00332	000904716	69	15,79	2.120,17	2.120,17	314.442,22	-	-
00333	000904759	69	15,79	2.332,22	303.169,24	303.169,24	-	-
00334	000904775	64	19,28	1.719,27	248.223,87	248.223,87	-	-
00335	000904783	65	18,56	2.131,24	337.536,90	337.536,90	-	-
00336	000904872	65	18,56	1.761,48	228.347,33	228.347,33	-	-
00337	000904899	65	18,56	1.377,10	126.028,08	206.502,87	-	80.474,79
00338	000905151	62	20,76	2.853,42	433.832,21	449.415,32	-	15.583,11
00339	000905364	67	17,14	15.000,00	1.722.975,76	1.845.794,06	122.818,29	-
00340	000905402	70	15,13	1.365,02	154.395,18	154.395,18	-	-
00341	000905453	58	23,83	4.500,08	807.990,17	807.990,17	-	-
00342	000905488	64	19,28	2.076,55	276.331,42	276.331,42	-	-
00343	000905501	61	21,52	954,00	126.565,23	126.565,23	-	-
00344	000905526	77	11,00	2.659,36	325.869,55	325.869,55	-	-
00345	000905534	47	32,93	1.774,63	305.713,68	305.713,68	-	-
00346	000905615	60	22,28	1.234,98	195.962,89	195.962,89	-	-
00347	000905666	70	15,13	1.935,49	283.006,92	283.006,92	-	-
00348	000905771	72	13,86	1.426,27	196.780,61	196.780,61	-	-
00349	000905811	66	17,84	986,91	123.466,32	123.466,32	-	-
00350	000905844	60	22,28	1.259,73	207.557,39	207.557,39	-	-
00351	000905879	74	12,66	1.454,99	144.384,71	144.384,71	-	-
00352	000905917	71	14,49	1.646,91	230.584,28	230.584,28	-	-
00353	000905933	71	14,49	1.774,63	194.117,72	194.117,72	-	-
00354	000906018	59	23,05	1.029,08	149.509,16	149.509,16	-	-
00355	000906115	58	23,83	1.867,80	274.985,47	274.985,47	-	-
00356	000906158	55	26,22	1.415,00	220.058,79	220.058,79	-	-
00357	000906328	61	21,52	1.963,28	334.298,75	334.298,75	-	-
00358	000906329	68	16,46	954,00	115.670,72	115.670,72	-	-
00359	000906360	57	24,62	2.450,10	425.346,44	425.346,44	-	-
00360	000906689	70	15,13	1.164,03	130.428,14	130.428,14	-	-
00361	000906751	63	20,01	2.666,41	334.097,18	334.097,18	-	-
00362	000906859	72	13,86	2.275,83	240.425,69	240.425,69	-	-
00363	000906867	78	10,48	1.095,38	70.630,30	96.618,19	-	25.987,89
00364	000906875	69	15,79	2.192,89	323.019,31	323.019,31	-	-
00365	000906921	89	5,76	954,00	132.191,92	132.191,92	-	-
00366	000906980	67	17,14	1.414,44	173.686,31	173.686,31	-	-
00367	000906999	54	27,04	1.868,45	294.838,40	294.838,40	-	-
00368	000907261	62	20,76	2.299,01	254.506,20	313.649,05	-	59.142,85
00369	000907332	61	21,52	2.171,52	338.639,84	338.639,84	-	-
00370	000907431	52	28,68	5.886,19	956.546,40	960.732,88	4.186,48	-
00371	000907456	53	27,86	11.300,40	1.701.938,82	1.797.933,25	95.994,43	-
00372	000907529	64	19,28	954,00	148.769,68	148.769,68	-	-
00373	000907537	56	25,42	1.426,28	254.945,29	254.945,29	-	-
00374	000907553	77	11,00	1.334,23	121.837,90	121.837,90	-	-
00375	000907571	65	18,56	1.332,48	173.398,99	173.398,99	-	-
00376	000907669	60	22,28	954,00	159.329,47	159.329,47	-	-
00377	000907677	63	20,01	982,88	132.212,60	132.212,60	-	-
00378	000907707	60	22,28	3.949,70	658.204,82	658.204,82	-	-
00379	000907715	51	29,52	6.922,02	1.254.754,85	1.279.934,21	25.179,36	-
00380	000907847	69	15,79	2.066,59	241.385,02	241.385,02	-	-
00381	000907863	64	19,28	1.039,91	136.348,49	136.348,49	-	-
00382	000907871	58	23,83	1.330,74	196.476,23	196.476,23	-	-
00383	000907881	73	13,25	954,00	105.796,15	105.796,15	-	-
00384	000907898	83	8,15	954,00	68.430,21	68.430,21	-	-
00385	000907901	64	19,28	2.987,84	450.867,14	450.867,14	-	-
00386	000908231	80	9,50	954,00	78.592,53	78.592,53	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00387	000908266	59	23,05	954,00	139.838,98	139.838,98	-	-
00388	000908320	77	11,00	954,00	87.116,43	87.116,43	-	-
00389	000908355	61	21,52	2.432,29	341.995,56	341.995,56	-	-
00390	000908363	56	25,42	1.436,11	262.806,56	262.806,56	-	-
00391	000908592	46	33,80	2.630,82	507.045,16	507.045,16	-	-
00392	000908673	62	20,76	1.016,09	138.623,00	138.623,00	-	-
00393	000908691	61	21,52	1.774,63	250.741,39	250.741,39	-	-
00394	000908916	62	20,76	1.014,27	208.367,52	208.367,52	-	-
00395	000909033	63	20,01	1.518,40	206.432,21	206.432,21	-	-
00396	000909051	69	15,79	2.202,72	349.171,85	349.171,85	-	-
00397	000909068	64	19,28	2.180,65	313.021,60	313.021,60	-	-
00398	000909076	68	16,46	1.140,43	95.402,05	135.300,71	-	39.898,66
00399	000909173	60	22,28	4.405,24	746.573,84	746.573,84	-	-
00400	000909254	49	31,21	2.644,04	502.278,31	502.278,31	-	-
00401	000909351	50	30,36	3.891,37	643.775,89	643.775,89	-	-
00402	000909378	60	22,28	2.080,47	363.298,17	363.298,17	-	-
00403	000909564	51	29,52	2.546,30	418.651,38	418.651,38	-	-
00404	000909671	65	18,56	1.774,63	227.839,34	227.839,34	-	-
00405	000910724	57	24,62	1.436,12	216.214,82	216.214,82	-	-
00406	000910759	51	29,52	954,00	183.346,19	183.346,19	-	-
00407	000910954	52	28,68	1.436,11	234.145,97	234.145,97	-	-
00408	000910980	57	24,62	954,00	143.045,40	143.045,40	-	-
00409	000910992	43	36,45	954,00	170.779,83	170.779,83	-	-
00410	000910999	70	15,13	1.381,87	190.235,32	190.235,32	-	-
00411	000911021	82	8,59	954,00	111.821,26	111.821,26	-	-
00412	000911028	63	20,01	1.490,34	202.974,59	202.974,59	-	-
00413	000911030	72	13,86	1.358,03	189.007,66	189.007,66	-	-
00414	000911046	71	14,49	1.444,72	159.570,94	159.570,94	-	-
00415	000911057	50	30,36	4.771,47	870.376,00	870.376,00	-	-
00416	000911076	62	20,76	2.215,03	303.749,41	303.749,41	-	-
00417	000911078	57	24,62	3.023,26	458.867,33	458.867,33	-	-
00418	000911086	56	25,42	9.433,35	1.386.609,17	1.448.671,31	62.062,13	-
00419	000911088	58	23,83	5.899,10	876.845,40	880.881,22	4.035,81	-
00420	000911157	72	13,86	4.061,02	430.104,86	430.104,86	-	-
00421	000911169	71	14,49	3.493,77	380.303,12	380.303,12	-	-
00422	000911194	75	12,09	3.117,61	388.232,19	388.232,19	-	-
00423	000911203	67	17,14	1.867,80	332.698,45	332.698,45	-	-
00424	000911207	79	9,98	954,00	79.113,81	79.113,81	-	-
00425	000911219	78	10,48	954,00	122.150,35	122.150,35	-	-
00426	000911224	66	17,84	1.016,47	126.648,13	126.648,13	-	-
00427	000911231	80	9,50	954,00	146.761,66	146.761,66	-	-
00428	000911255	77	11,00	7.609,99	1.017.837,87	1.046.662,96	28.825,09	-
00429	000911262	62	20,76	5.248,16	851.060,49	851.060,49	-	-
00430	000911308	75	12,09	3.204,52	430.834,46	430.834,46	-	-
00431	000911349	71	14,49	954,00	104.098,90	104.098,90	-	-
00432	000911367	67	17,14	3.663,81	454.621,13	454.621,13	-	-
00433	000911368	69	15,79	1.521,09	210.564,16	210.564,16	-	-
00434	000911370	60	22,28	2.851,39	409.892,60	409.892,60	-	-
00435	000911400	66	17,84	1.686,34	210.967,77	210.967,77	-	-
00436	000911518	62	20,76	1.774,63	245.020,74	245.020,74	-	-
00437	000911566	71	14,49	954,00	103.844,61	103.844,61	-	-
00438	000911677	83	8,15	7.829,09	546.738,84	563.506,15	16.767,30	-
00439	000911678	58	23,83	954,00	142.656,12	142.656,12	-	-
00440	000911683	72	13,86	954,00	102.824,82	102.824,82	-	-
00441	000911685	64	19,28	1.298,85	214.355,21	214.355,21	-	-
00442	000911687	74	12,66	954,00	128.233,75	128.233,75	-	-
00443	000911688	75	12,09	1.163,12	62.155,17	112.334,39	-	50.179,22
00444	000911716	64	19,28	1.303,79	96.360,14	172.860,64	-	76.500,50
00445	000911724	71	14,49	1.896,93	251.508,01	251.508,01	-	-
00446	000911738	74	12,66	3.277,57	331.362,57	331.362,57	-	-
00447	000911757	57	24,62	1.260,52	206.437,34	206.437,34	-	-
00448	000911767	67	17,14	1.951,92	297.126,09	297.126,09	-	-
00449	000911771	54	27,04	954,00	151.611,39	151.611,39	-	-
00450	000911772	65	18,56	1.172,71	149.975,79	149.975,79	-	-
00451	000911776	69	15,79	1.260,61	148.901,32	148.901,32	-	-
00452	000911781	63	20,01	1.391,73	198.229,58	198.229,58	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00453	000911786	56	25,42	954,00	145.937,51	145.937,51	-	-
00454	000911822	63	20,01	3.554,37	629.249,21	629.249,21	-	-
00455	000911834	73	13,25	954,00	98.487,22	98.487,22	-	-
00456	000911836	62	20,76	4.220,16	677.582,14	677.582,14	-	-
00457	000911905	65	18,56	1.837,48	237.283,09	237.283,09	-	-
00458	000911910	72	13,86	2.118,33	312.761,50	316.325,96	-	3.564,46
00459	000911919	58	23,83	954,00	141.053,08	141.053,08	-	-
00460	000911990	55	26,22	2.472,24	385.908,71	385.908,71	-	-
00461	000912000	69	15,79	1.702,71	196.643,59	196.643,59	-	-
00462	000912008	62	20,76	3.775,54	517.743,79	517.743,79	-	-
00463	000912011	63	20,01	2.994,43	404.956,53	404.956,53	-	-
00464	000912060	54	27,04	1.891,92	329.381,81	329.381,81	-	-
00465	000912086	70	15,13	2.007,65	86.484,63	280.937,93	-	194.453,29
00466	000912090	58	23,83	9.800,97	1.391.426,14	1.457.350,86	65.924,72	-
00467	000912135	66	17,84	7.829,10	967.668,58	997.344,99	29.676,41	-
00468	000912136	68	16,46	2.071,65	249.562,80	249.562,80	-	-
00469	000912169	73	13,25	2.256,53	237.179,74	237.179,74	-	-
00470	000912185	58	23,83	2.972,57	487.664,93	487.664,93	-	-
00471	000912192	53	27,86	2.589,98	412.074,90	412.074,90	-	-
00472	000912210	51	29,52	3.710,97	612.045,72	612.045,72	-	-
00473	000912212	66	17,84	3.248,79	407.261,44	407.261,44	-	-
00474	000912213	52	28,68	6.252,17	1.008.816,33	1.019.365,09	10.548,75	-
00475	000912216	64	19,28	1.788,58	235.385,78	235.385,78	-	-
00476	000912228	62	20,76	7.028,75	1.271.047,59	1.298.304,03	27.256,44	-
00477	000912240	70	15,13	2.107,06	241.116,85	241.116,85	-	-
00478	000912252	67	17,14	1.563,54	193.204,44	193.204,44	-	-
00479	000912278	66	17,84	1.217,11	154.119,76	154.119,76	-	-
00480	000912283	59	23,05	2.973,53	435.865,19	435.865,19	-	-
00481	000912293	77	11,00	1.518,65	46.557,98	138.678,58	-	92.120,60
00482	000912384	57	24,62	4.148,57	626.280,11	626.280,11	-	-
00483	000912397	80	9,50	954,00	139.026,09	139.026,09	-	-
00484	000912526	62	20,76	2.834,60	393.362,59	393.362,59	-	-
00485	000912536	67	17,14	5.245,25	640.033,90	640.033,90	-	-
00486	000912551	57	24,62	3.335,25	587.906,69	587.906,69	-	-
00487	000912685	65	18,56	2.973,53	383.986,97	383.986,97	-	-
00488	000912687	62	20,76	2.513,28	348.772,43	348.772,43	-	-
00489	000912690	72	13,86	1.395,23	150.381,84	150.381,84	-	-
00490	000912694	56	25,42	2.230,59	357.979,46	357.979,46	-	-
00491	000912701	68	16,46	1.835,40	266.479,77	266.479,77	-	-
00492	000912745	71	14,49	1.474,83	162.110,38	162.110,38	-	-
00493	000912751	56	25,42	2.858,70	610.188,44	610.188,44	-	-
00494	000912752	65	18,56	1.795,21	232.719,88	232.719,88	-	-
00495	000912755	56	25,42	2.630,84	406.102,21	406.102,21	-	-
00496	000912933	55	26,22	3.098,96	480.154,05	480.154,05	-	-
00497	000912938	60	22,28	5.048,93	724.669,68	724.669,68	-	-
00498	000912942	66	17,84	5.338,02	667.807,30	667.807,30	-	-
00499	000912945	57	24,62	3.467,83	521.391,07	521.391,07	-	-
00500	000912949	68	16,46	1.344,02	160.856,75	160.856,75	-	-
00501	000912955	62	20,76	2.973,48	407.059,49	407.059,49	-	-
00502	000912964	71	14,49	2.677,81	297.908,45	297.908,45	-	-
00503	000912980	84	7,72	1.764,73	140.206,90	187.277,52	-	47.070,63
00504	000913070	79	9,98	1.641,72	112.039,93	139.785,53	-	27.745,60
00505	000913115	76	11,53	1.192,94	113.007,40	113.007,40	-	-
00506	000913121	66	17,84	954,00	119.349,15	119.349,15	-	-
00507	000913126	43	36,45	2.621,91	512.056,55	512.056,55	-	-
00508	000913162	46	33,80	954,00	184.923,25	184.923,25	-	-
00509	000913410	63	20,01	1.915,78	255.865,19	255.865,19	-	-
00510	000913440	59	23,05	2.337,96	342.196,68	342.196,68	-	-
00511	000913765	62	20,76	3.081,39	493.433,50	493.433,50	-	-
00512	000913769	53	27,86	3.298,42	609.481,43	609.481,43	-	-
00513	000913795	67	17,14	1.888,02	236.732,19	236.732,19	-	-
00514	000913805	40	39,14	1.346,83	246.163,04	246.163,04	-	-
00515	000913813	66	17,84	954,00	141.689,27	141.689,27	-	-
00516	000913868	66	17,84	954,00	149.674,80	149.674,80	-	-
00517	000913874	63	20,01	1.241,32	168.464,58	168.464,58	-	-
00518	000915533	31	47,36	1.480,11	287.410,93	287.410,93	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00519	000915678	34	44,61	1.502,63	301.072,36	301.072,36	-	-
Totais				1.726.777,59	242.655.353,60	254.119.429,23	4.067.967,91	7.396.107,72

Idade Média = 64,64 anos
Provento Médio = R\$ 3327,12

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU -
 Plano Previdenciário**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	19	20.511,18	1.079,54
20	3	2.953,52	984,51
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	2	1.964,08	982,04
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	1.602,25	1.602,25
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	1.183,61	1.183,61
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	1.125,59	1.125,59
40	1	2.873,56	2.873,56
41	1	907,10	907,10
42	0	0,00	0,00
43	1	923,13	923,13
44	2	4.500,76	2.250,38
45	0	0,00	0,00
46	4	3.812,58	953,15
47	3	7.774,28	2.591,43
48	1	2.650,60	2.650,60
49	5	8.156,74	1.631,35
50	0	0,00	0,00
51	3	4.145,67	1.381,89
52	0	0,00	0,00
53	2	4.748,68	2.374,34
54	0	0,00	0,00
55	4	14.095,27	3.523,82
56	1	1.314,82	1.314,82
57	2	3.219,78	1.609,89
58	1	1.723,73	1.723,73
59	2	11.910,54	5.955,27
60	3	8.390,10	2.796,70
61	2	4.232,49	2.116,25
62	2	3.451,02	1.725,51
63	3	12.434,09	4.144,70
64	4	8.813,19	2.203,30
65	3	7.517,37	2.505,79
66	3	5.917,83	1.972,61
67	5	16.329,07	3.265,81
68	6	14.239,85	2.373,31
69	4	12.428,71	3.107,18
70	4	5.927,46	1.481,87
71	4	12.897,29	3.224,32
72	3	7.672,32	2.557,44
73	2	9.184,47	4.592,24
74	1	1.583,17	1.583,17
75	3	6.484,66	2.161,55
76	4	10.762,65	2.690,66
77	3	6.557,53	2.185,84
78	4	14.739,00	3.684,75
79	4	11.623,00	2.905,75
80	2	5.128,49	2.564,25
Acima 80	9	14.485,26	1.609,47
TOTAL	138	302.896,49	2.194,90

Idade Média = 55,83 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU - Plano Previdenciário

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000039	6.754,54	581.938,51	592.312,58	10.374,07	-
00002	000904295	5.273,45	635.269,93	635.269,93	-	-
00003	000280951	2.045,58	282.909,91	282.909,91	-	-
00004	000454982	1.271,93	199.279,61	199.279,61	-	-
00005	000350036	1.323,23	146.152,23	146.152,23	-	-
00006	000911700	687,73	121.354,71	121.354,71	-	-
00007	000911700	687,73	139.737,54	139.737,54	-	-
00008	000260053	2.909,23	246.975,61	246.975,61	-	-
00009	000060100	1.861,41	210.541,04	210.541,04	-	-
00010	000240249	5.164,66	455.549,76	455.549,76	-	-
00011	000909025	1.660,17	202.148,59	202.148,59	-	-
00012	000911198	2.799,80	473.704,18	473.704,18	-	-
00013	000908381	1.109,58	218.769,24	218.769,24	-	-
00014	000454362	1.569,31	177.502,08	177.502,08	-	-
00015	000290548	7.357,58	1.108.921,18	1.137.150,16	28.228,98	-
00016	000909610	3.132,36	502.353,73	502.353,73	-	-
00017	000906638	954,00	109.168,93	109.168,93	-	-
00018	000912004	3.813,03	677.522,59	677.522,59	-	-
00019	000440930	1.562,05	208.247,75	208.247,75	-	-
00020	000250988	1.824,77	169.975,07	169.975,07	-	-
00021	000043958	3.563,70	520.061,49	520.061,49	-	-
00022	000914381	1.052,25	177.355,44	177.355,44	-	-
00023	000914381	1.052,25	214.520,12	214.520,12	-	-
00024	000916683	1.384,02	287.523,39	287.523,39	-	-
00025	000916683	1.384,02	279.369,66	279.369,66	-	-
00026	000410985	2.043,78	245.672,39	245.672,39	-	-
00027	000200875	1.305,94	91.108,27	91.108,27	-	-
00028	000911052	2.073,42	356.873,10	356.873,10	-	-
00029	000911052	2.073,42	426.806,73	426.806,73	-	-
00030	000911052	2.073,42	428.647,01	428.647,01	-	-
00031	000500216	1.847,51	117.555,97	117.555,97	-	-
00032	000460672	1.602,25	264.257,12	264.257,12	-	-
00033	000460559	1.723,73	257.033,37	257.033,37	-	-
00034	000908126	1.272,08	214.202,91	214.202,91	-	-
00035	000220124	1.188,19	79.976,95	79.976,95	-	-
00036	000500283	7.829,09	832.927,02	858.471,10	25.544,08	-
00037	000455156	1.771,83	235.348,24	235.348,24	-	-
00038	000240321	6.058,76	627.368,06	631.964,08	4.596,01	-
00039	000452114	824,08	167.021,57	167.021,57	-	-
00040	000452114	824,08	166.050,59	166.050,59	-	-
00041	000911242	2.841,20	217.809,79	217.809,79	-	-
00042	000500348	2.332,16	212.357,37	212.357,37	-	-
00043	000911529	1.327,56	174.388,61	174.388,61	-	-
00044	000460362	1.209,24	143.148,95	143.148,95	-	-
00045	000451568	1.183,61	223.961,01	223.961,01	-	-
00046	000909661	1.171,75	146.888,10	146.888,10	-	-
00047	000470007	1.271,91	57.915,17	57.915,17	-	-
00048	000452114	1.648,17	286.126,77	286.126,77	-	-
00049	000911694	848,12	139.008,89	139.008,89	-	-
00050	000911694	848,12	170.970,42	170.970,42	-	-
00051	000912218	2.066,06	268.346,41	268.346,41	-	-
00052	000310239	2.650,60	449.699,74	449.699,74	-	-
00053	000455865	1.249,61	151.835,06	151.835,06	-	-
00054	000070181	4.133,93	536.927,90	536.927,90	-	-
00055	000905399	1.317,38	170.119,94	170.119,94	-	-
00056	000270954	1.683,46	197.519,53	197.519,53	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000909106	1.314,82	200.090,98	200.090,98	-	-
00058	000908381	1.125,59	207.685,14	207.685,14	-	-
00059	000130184	2.373,09	202.058,61	202.058,61	-	-
00060	000906298	1.766,37	171.533,51	171.533,51	-	-
00061	000200999	1.817,48	192.004,18	192.004,18	-	-
00062	000400361	1.936,72	241.307,63	241.307,63	-	-
00063	000907960	2.031,27	271.289,65	271.289,65	-	-
00064	000906395	1.743,53	201.816,36	201.816,36	-	-
00065	000240508	1.364,88	109.034,45	109.034,45	-	-
00066	000911800	923,13	165.131,89	165.131,89	-	-
00067	000911800	928,23	189.236,41	189.236,41	-	-
00068	000390496	4.293,68	740.963,47	740.963,47	-	-
00069	000050342	1.751,21	153.115,22	153.115,22	-	-
00070	000110132	1.614,33	231.703,75	231.703,75	-	-
00071	000110132	1.614,31	176.150,84	176.150,84	-	-
00072	000100341	1.407,18	242.413,45	242.413,45	-	-
00073	000907588	1.219,58	145.009,14	145.009,14	-	-
00074	000500380	3.899,26	419.230,35	419.230,35	-	-
00075	000905003	775,62	110.633,96	110.633,96	-	-
00076	000905003	775,62	156.833,11	156.833,11	-	-
00077	000290130	1.068,59	93.431,05	93.431,05	-	-
00078	000210331	1.955,58	211.301,00	211.301,00	-	-
00079	000400963	1.761,06	123.724,48	123.724,48	-	-
00080	000400963	1.761,06	266.573,30	266.573,30	-	-
00081	000290475	6.446,56	739.655,39	749.590,27	9.934,88	-
00082	000200255	4.579,07	620.346,53	620.346,53	-	-
00083	000451622	5.823,75	776.656,22	779.196,65	2.540,43	-
00084	000120502	2.935,60	241.840,90	241.840,90	-	-
00085	000912979	1.628,13	136.577,15	136.577,15	-	-
00086	000260347	1.583,17	159.636,59	159.636,59	-	-
00087	000906379	1.694,00	204.068,92	204.068,92	-	-
00088	000200638	1.716,38	113.002,83	113.002,83	-	-
00089	000912954	2.566,59	360.292,27	360.292,27	-	-
00090	000908193	445,70	77.244,54	77.244,54	-	-
00091	000908193	445,70	91.856,98	91.856,98	-	-
00092	000908193	445,70	92.484,22	92.484,22	-	-
00093	000160059	3.724,38	347.903,02	347.903,02	-	-
00094	000911198	2.799,80	338.010,11	338.010,11	-	-
00095	000330159	3.125,71	327.701,71	327.701,71	-	-
00096	000210560	4.712,55	400.066,31	400.066,31	-	-
00097	000911676	1.695,30	277.283,69	277.283,69	-	-
00098	000906131	1.458,72	221.700,65	221.700,65	-	-
00099	000911693	1.405,44	191.741,19	191.741,19	-	-
00100	000000003	4.151,75	548.421,32	548.421,32	-	-
00101	000040266	2.809,36	350.035,11	350.035,11	-	-
00102	000050054	1.786,47	301.969,35	301.969,35	-	-
00103	000500321	2.701,94	246.028,09	246.028,09	-	-
00104	000456438	1.267,03	219.404,70	219.404,70	-	-
00105	000190063	6.844,56	828.235,55	844.007,94	15.772,40	-
00106	000906603	745,23	92.279,17	92.279,17	-	-
00107	000912287	2.840,31	278.084,93	278.084,93	-	-
00108	000906603	745,23	153.832,83	153.832,83	-	-
00109	000460672	1.602,25	311.957,46	311.957,46	-	-
00110	000190500	1.877,98	182.372,04	182.372,04	-	-
00111	000200328	6.000,15	853.117,78	858.527,68	5.409,90	-
00112	000912749	907,10	165.246,22	165.246,22	-	-
00113	000912749	907,10	186.451,83	186.451,83	-	-
00114	000912749	907,10	188.069,57	188.069,57	-	-
00115	000903876	1.490,35	232.638,84	232.638,84	-	-
00116	000230316	1.542,74	176.131,45	176.131,45	-	-
00117	000915447	1.246,14	252.349,71	252.349,71	-	-
00118	000200591	1.523,43	140.705,07	140.705,07	-	-
00119	000915998	1.616,32	259.805,50	259.805,50	-	-
00120	000500240	2.555,16	300.467,64	300.467,64	-	-
00121	000902705	3.975,41	620.548,70	620.548,70	-	-
00122	000450413	1.665,90	233.093,74	233.093,74	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00123	000500399	8.346,84	1.177.764,11	1.219.884,47	42.120,36	-
00124	000907413	2.873,56	527.572,13	527.572,13	-	-
00125	000907413	2.873,56	595.671,31	595.671,31	-	-
00126	000915036	451,68	78.149,01	78.149,01	-	-
00127	000915036	451,68	92.481,57	92.481,57	-	-
00128	000915036	451,68	94.415,45	94.415,45	-	-
00129	000915447	1.246,14	209.834,92	209.834,92	-	-
00130	000500194	4.259,50	397.889,82	397.889,82	-	-
00131	000450650	1.188,19	65.657,78	65.657,78	-	-
00132	000906492	5.829,50	716.423,13	718.840,11	2.416,99	-
00133	000915218	854,50	168.205,00	168.205,00	-	-
00134	000915218	854,50	178.762,45	178.762,45	-	-
00135	000911740	954,00	88.612,48	88.612,48	-	-
00136	000903647	1.281,32	257.954,51	257.954,51	-	-
00137	000070068	2.192,89	177.914,19	177.914,19	-	-
00138	000030244	2.130,66	235.901,71	235.901,71	-	-
Totais		302.896,49	39.529.522,65	39.676.460,74	146.938,09	-

Idade Média = 55,83 anos

Provento Médio = R\$ 2194,9

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,30%	14,35%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,00%	1,76%
TOTAL EMPREGADORES	17,30%	18,11%

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	614	2.031.238,29	26.406.097,77
2020	673	2.221.256,34	28.876.332,45
2021	724	2.384.920,38	31.003.964,96
2022	775	2.547.233,10	33.114.030,32
2023	830	2.724.210,69	35.414.739,02
2024	881	2.887.115,91	37.532.506,83
2025	939	3.071.043,29	39.923.562,81
2026	986	3.221.761,41	41.882.898,33
2027	1.035	3.377.689,15	43.909.958,89
2028	1.078	3.517.758,76	45.730.863,85
2029	1.129	3.679.043,54	47.827.566,03
2030	1.150	3.744.775,60	48.682.082,74
2031	1.197	3.895.484,71	50.641.301,28
2032	1.232	4.009.754,92	52.126.813,98
2033	1.262	4.103.814,85	53.349.593,00
2034	1.376	4.469.764,51	58.106.938,65
2035	1.445	4.688.409,35	60.949.321,52
2036	1.511	4.901.694,94	63.722.034,16
2037	1.599	5.182.649,29	67.374.440,74
2038	1.753	5.673.371,76	73.753.832,92
2039	1.795	5.810.178,91	75.532.325,77
2040	1.833	5.929.753,97	77.086.801,63
2041	1.870	6.048.133,29	78.625.732,72
2042	1.902	6.149.464,80	79.943.042,45
2043	1.947	6.294.668,77	81.830.693,98
2044	1.965	6.349.406,57	82.542.285,47
2045	1.993	6.441.400,98	83.738.212,71
2046	2.013	6.503.726,07	84.548.438,90
2047	2.025	6.543.082,66	85.060.074,53
2048	2.031	6.559.758,20	85.276.856,66
2049	2.047	6.610.041,51	85.930.539,69
2050	2.054	6.631.335,17	86.207.357,15
2051	2.051	6.620.834,61	86.070.849,87
2052	2.041	6.588.429,53	85.649.583,90
2053	2.027	6.543.886,05	85.070.518,69

ANEXO II

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	147	331.424,13	4.308.513,74
2020	155	358.598,54	4.661.780,99
2021	163	385.707,59	5.014.198,63
2022	172	412.772,49	5.366.042,34
2023	178	434.175,09	5.644.276,20
2024	184	455.120,44	5.916.565,71
2025	190	475.618,12	6.183.035,61
2026	195	495.677,54	6.443.808,05
2027	201	515.307,90	6.699.002,66
2028	206	534.518,20	6.948.736,57
2029	211	553.317,27	7.193.124,49
2030	217	571.713,75	7.432.278,74
2031	222	589.716,10	7.666.309,32
2032	227	607.332,61	7.895.323,95
2033	231	624.571,39	8.119.428,09
2034	236	641.440,39	8.338.725,03
2035	240	655.437,51	8.520.687,69
2036	243	669.177,63	8.699.309,16
2037	247	682.665,29	8.874.648,77
2038	250	695.904,99	9.046.764,87
2039	253	708.901,14	9.215.714,81
2040	256	721.658,07	9.381.554,96
2041	259	734.180,06	9.544.340,76
2042	263	746.471,28	9.704.126,69
2043	266	758.535,87	9.860.966,32
2044	269	770.377,87	10.014.912,30
2045	271	782.001,26	10.166.016,39
2046	274	793.409,96	10.314.329,46
2047	277	804.607,81	10.459.901,52
2048	280	815.598,59	10.602.781,72
2049	283	826.386,03	10.743.018,37
2050	285	836.973,77	10.880.658,96
2051	288	847.365,40	11.015.750,15
2052	291	857.564,45	11.148.337,81
2053	293	867.574,39	11.278.467,01

ANEXO III

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	14.073.401,03	30.764.358,88	32.436.128,46	13.916.566,36	1.514.934,91	367.816.491,08
2020	14.214.135,04	31.850.125,93	35.276.845,56	13.395.513,58	2.608.098,17	384.522.332,92
2021	14.356.276,39	32.938.631,32	37.774.283,02	13.910.923,27	4.390.298,59	401.776.687,73
2022	14.499.839,15	34.062.724,12	40.253.753,30	14.516.692,18	6.207.882,21	419.670.245,76
2023	14.644.837,54	35.223.817,09	42.850.432,66	15.079.600,44	8.061.378,46	438.160.480,72
2024	14.791.285,92	36.428.563,15	45.258.404,15	15.912.768,78	9.951.323,86	457.517.990,36
2025	14.939.198,78	37.679.534,76	47.934.023,34	16.562.972,22	11.878.262,03	477.560.150,85
2026	15.088.590,77	38.986.948,66	50.172.405,56	17.745.877,69	13.842.743,82	498.820.008,68
2027	15.239.476,67	40.367.828,57	52.473.117,71	18.979.514,96	15.845.327,43	521.348.643,59
2028	15.391.871,44	41.833.480,40	54.562.398,15	20.549.532,12	17.886.578,43	545.482.786,86
2029	15.545.790,15	43.389.674,56	56.922.316,22	21.980.218,42	19.967.069,92	571.083.462,54
2030	15.701.248,06	45.073.637,51	58.035.003,44	24.827.264,71	22.087.382,59	599.567.389,08
2031	15.858.260,54	46.899.991,69	60.247.458,98	26.758.898,04	24.248.104,80	630.019.515,58
2032	16.016.843,14	48.861.212,63	61.981.384,80	29.346.503,69	26.449.832,71	663.096.180,00
2033	16.177.011,57	50.990.378,24	63.447.860,43	32.412.699,76	28.693.170,37	699.276.342,11
2034	16.338.781,69	53.224.519,07	68.444.291,41	32.837.231,41	31.718.222,07	735.918.710,49
2035	16.502.169,51	55.464.943,89	71.488.623,22	32.513.894,47	32.035.404,29	772.275.793,29
2036	16.667.191,20	57.691.768,05	74.460.143,46	32.254.574,13	32.355.758,33	808.411.987,64
2037	16.833.863,11	59.880.385,93	78.308.277,66	31.085.287,30	32.679.315,91	843.417.711,37
2038	17.002.201,74	61.920.815,50	84.880.377,82	27.048.748,50	33.006.109,07	874.426.100,66
2039	17.172.223,76	63.860.893,28	86.848.618,40	27.520.668,81	33.336.170,16	905.946.006,66
2040	17.343.946,00	65.839.855,85	88.589.940,19	28.263.393,52	33.669.531,87	938.248.629,75
2041	17.517.385,46	67.867.733,19	90.312.872,92	29.078.472,91	34.006.227,18	971.406.724,52
2042	17.692.559,31	69.955.085,18	91.811.396,58	30.182.537,38	34.346.289,46	1.005.709.679,98
2043	17.869.484,91	71.054.836,17	93.877.530,01	-4.953.208,93	0,00	1.004.918.093,32
2044	18.048.179,76	71.116.004,90	94.764.926,18	-5.600.741,53	0,00	1.003.520.590,27
2045	18.228.661,55	71.127.720,13	96.134.034,79	-6.777.653,11	0,00	1.000.988.208,03
2046	18.410.948,17	71.084.357,13	97.114.872,11	-7.619.566,81	0,00	997.656.364,80
2047	18.595.057,65	71.003.439,79	97.794.600,84	-8.196.103,41	0,00	993.790.862,21
2048	18.781.008,23	70.900.816,33	98.177.009,41	-8.495.184,85	0,00	989.669.584,18
2049	18.968.818,31	70.771.219,60	98.993.902,81	-9.253.864,90	0,00	984.833.365,18
2050	19.158.506,49	70.611.525,23	99.431.564,31	-9.661.532,59	0,00	979.633.654,94
2051	19.350.091,56	70.443.926,73	99.453.583,70	-9.659.565,40	0,00	974.480.530,11
2052	19.543.592,47	70.289.184,65	99.188.575,22	-9.355.798,09	0,00	969.676.236,99
2053	19.739.028,40	70.161.638,05	98.763.545,75	-8.862.879,30	0,00	965.410.377,72
2054	19.936.418,68	70.068.915,12	98.303.914,90	-8.298.581,10	0,00	961.754.786,85
2055	20.135.782,87	69.988.420,51	98.707.023,46	-8.582.820,08	0,00	957.861.386,90
2056	20.337.140,70	69.895.206,41	99.108.808,19	-8.876.461,08	0,00	953.721.240,15
2057	20.540.512,10	69.788.750,25	99.509.315,85	-9.180.053,50	0,00	949.324.864,13
2058	20.745.917,23	69.668.496,94	99.908.592,50	-9.494.178,34	0,00	944.662.200,05
2059	20.953.376,40	69.533.856,99	100.306.683,54	-9.819.450,15	0,00	939.722.579,29
2060	21.162.910,16	69.384.204,50	100.703.633,66	-10.156.519,00	0,00	934.494.687,99
2061	21.374.539,26	69.220.110,55	101.058.302,25	-10.463.652,43	0,00	929.008.949,52

ANEXO III

**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	21.588.284,66	69.042.089,69	101.414.913,59	-10.784.539,25	0,00	923.252.103,38
2063	21.804.167,50	68.849.366,10	101.773.341,06	-11.119.807,46	0,00	917.210.265,95
2064	22.022.209,18	68.641.126,50	102.133.466,18	-11.470.130,50	0,00	910.868.885,18
2065	22.242.431,27	68.416.517,44	102.495.178,21	-11.836.229,50	0,00	904.212.692,92
2066	22.464.855,58	68.174.642,43	102.858.373,73	-12.218.875,71	0,00	897.225.654,81
2067	22.689.504,14	67.914.558,99	103.222.956,27	-12.618.893,14	0,00	889.890.917,65
2068	22.916.399,18	67.635.275,45	103.588.835,93	-13.037.161,30	0,00	882.190.753,89
2069	23.145.563,17	67.335.747,69	103.955.929,04	-13.474.618,18	0,00	874.106.503,23
2070	23.377.018,80	67.014.875,59	104.324.157,80	-13.932.263,41	0,00	865.618.511,01
2071	23.610.788,99	66.671.499,39	104.693.450,02	-14.411.161,64	0,00	856.706.063,28
2072	23.846.896,88	66.304.395,79	105.063.738,76	-14.912.446,10	0,00	847.347.318,23
2073	24.085.365,85	65.912.273,83	105.434.962,10	-15.437.322,43	0,00	837.519.233,85
2074	24.326.219,51	65.493.770,58	105.807.062,84	-15.987.072,75	0,00	827.197.491,54
2075	24.569.481,70	65.047.446,56	106.179.988,22	-16.563.059,96	0,00	816.356.415,32
2076	24.815.176,52	64.571.780,91	106.553.689,76	-17.166.732,33	0,00	804.968.886,56
2077	25.063.328,28	64.065.166,25	106.928.122,95	-17.799.628,41	0,00	793.006.253,76
2078	25.313.961,57	63.525.903,33	107.303.247,04	-18.463.382,15	0,00	780.438.237,18
2079	25.567.101,18	62.952.195,26	107.679.024,90	-19.159.728,46	0,00	767.232.827,95
2080	25.822.772,20	62.361.273,10	107.417.702,26	-19.233.656,96	0,00	754.013.033,40
2081	26.080.999,92	61.751.348,99	107.825.528,35	-19.993.179,45	0,00	740.093.854,99
2082	26.341.809,92	61.101.444,71	108.232.424,94	-20.789.170,31	0,00	725.439.425,73
2083	26.605.228,02	60.409.426,39	108.638.439,40	-21.623.784,99	0,00	710.011.729,20
2084	26.871.280,30	59.673.031,37	109.043.618,29	-22.499.306,63	0,00	693.770.471,92
2085	27.139.993,10	58.889.860,62	109.448.007,41	-23.418.153,69	0,00	676.672.948,07
2086	27.411.393,03	58.057.370,58	109.851.651,76	-24.382.888,15	0,00	658.673.896,06
2087	27.685.506,96	57.172.864,58	110.254.595,61	-25.396.224,08	0,00	639.725.346,48
2088	27.962.362,03	56.233.483,69	110.656.882,49	-26.461.036,77	0,00	619.776.460,95
2089	28.241.985,65	55.236.197,07	111.058.555,19	-27.580.372,48	0,00	598.773.361,23
2090	28.524.405,51	54.177.791,73	111.459.655,82	-28.757.458,59	0,00	576.658.948,13
2091	28.809.649,56	53.054.861,64	111.860.225,78	-29.995.714,58	0,00	553.372.709,49
2092	29.097.746,06	51.863.796,23	112.260.305,80	-31.298.763,51	0,00	528.850.516,68
2093	29.388.723,52	50.600.768,19	112.659.935,97	-32.670.444,26	0,00	503.024.408,82
2094	29.682.610,75	49.261.720,48	113.059.155,71	-34.114.824,48	0,00	475.822.364,11

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	28.704.843,77	32.436.128,46	-3.731.284,69	346.891.087,30	367.816.491,08
2020	30.069.906,11	35.276.845,56	-5.206.939,44	341.684.147,86	384.522.332,92
2021	32.126.724,61	37.774.283,02	-5.647.558,41	336.036.589,44	401.776.687,73
2022	34.221.672,49	40.253.753,30	-6.032.080,81	330.004.508,64	419.670.245,76
2023	36.355.306,65	42.850.432,66	-6.495.126,01	323.509.382,63	438.160.480,72
2024	38.528.191,33	45.258.404,15	-6.730.212,82	316.779.169,81	457.517.990,36
2025	40.740.898,17	47.934.023,34	-7.193.125,18	309.586.044,63	477.560.150,85
2026	42.994.006,32	50.172.405,56	-7.178.399,24	302.407.645,40	498.820.008,68
2027	45.288.102,56	52.473.117,71	-7.185.015,16	295.222.630,24	521.348.643,59
2028	47.623.781,31	54.562.398,15	-6.938.616,84	288.284.013,40	545.482.786,86
2029	50.001.644,83	56.922.316,22	-6.920.671,39	281.363.342,01	571.083.462,54
2030	52.422.303,24	58.035.003,44	-5.612.700,20	275.750.641,81	599.567.389,08
2031	54.886.374,66	60.247.458,98	-5.361.084,32	270.389.557,48	630.019.515,58
2032	57.394.485,27	61.981.384,80	-4.586.899,52	265.802.657,96	663.096.180,00
2033	59.947.269,46	63.447.860,43	-3.500.590,97	262.302.066,99	699.276.342,11
2034	63.284.862,15	68.444.291,41	-5.159.429,27	257.142.637,73	735.918.710,49
2035	63.917.710,77	71.488.623,22	-7.570.912,45	249.571.725,28	772.275.793,29
2036	64.556.887,88	74.460.143,46	-9.903.255,58	239.668.469,69	808.411.987,64
2037	65.202.456,75	78.308.277,66	-13.105.820,91	226.562.648,79	843.417.711,37
2038	65.854.481,32	84.880.377,82	-19.025.896,50	207.536.752,29	874.426.100,66
2039	66.513.026,14	86.848.618,40	-20.335.592,27	187.201.160,02	905.946.006,66
2040	67.178.156,40	88.589.940,19	-21.411.783,80	165.789.376,23	938.248.629,75
2041	67.849.937,96	90.312.872,92	-22.462.934,96	143.326.441,26	971.406.724,52
2042	68.528.437,34	91.811.396,58	-23.282.959,23	120.043.482,03	1.005.709.679,98
2043	34.523.969,36	93.877.530,01	-59.353.560,64	60.689.921,38	1.004.918.093,32
2044	34.869.209,06	94.764.926,18	-59.895.717,13	794.204,26	1.003.520.590,27
2045	35.217.901,15	96.134.034,79	-60.916.133,65	-60.121.929,39	1.000.988.208,03
2046	35.570.080,16	97.114.872,11	-61.544.791,95	-121.666.721,34	997.656.364,80
2047	35.925.780,96	97.794.600,84	-61.868.819,88	-183.535.541,23	993.790.862,21
2048	36.285.038,77	98.177.009,41	-61.891.970,64	-245.427.511,87	989.669.584,18
2049	36.647.889,16	98.993.902,81	-62.346.013,65	-307.773.525,52	984.833.365,18
2050	37.014.368,05	99.431.564,31	-62.417.196,26	-370.190.721,78	979.633.654,94
2051	37.384.511,73	99.453.583,70	-62.069.071,97	-432.259.793,75	974.480.530,11
2052	37.758.356,85	99.188.575,22	-61.430.218,37	-493.690.012,11	969.676.236,99
2053	38.135.940,42	98.763.545,75	-60.627.605,33	-554.317.617,45	965.410.377,72
2054	38.517.299,82	98.303.914,90	-59.786.615,08	-614.104.232,53	961.754.786,85
2055	38.902.472,82	98.707.023,46	-59.804.550,64	-673.908.783,17	957.861.386,90
2056	39.291.497,55	99.108.808,19	-59.817.310,64	-733.726.093,82	953.721.240,15
2057	39.684.412,52	99.509.315,85	-59.824.903,33	-793.550.997,14	949.324.864,13
2058	40.081.256,65	99.908.592,50	-59.827.335,86	-853.378.333,00	944.662.200,05
2059	40.482.069,21	100.306.683,54	-59.824.614,33	-913.202.947,33	939.722.579,29
2060	40.886.889,90	100.703.633,66	-59.816.743,75	-973.019.691,08	934.494.687,99
2061	41.295.758,80	101.058.302,25	-59.762.543,44	-1.032.782.234,52	929.008.949,52

ANEXO IV

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	41.708.716,39	101.414.913,59	-59.706.197,20	-1.092.488.431,72	923.252.103,38
2063	42.125.803,56	101.773.341,06	-59.647.537,50	-1.152.135.969,23	917.210.265,95
2064	42.547.061,59	102.133.466,18	-59.586.404,59	-1.211.722.373,81	910.868.885,18
2065	42.972.532,21	102.495.178,21	-59.522.646,00	-1.271.245.019,81	904.212.692,92
2066	43.402.257,53	102.858.373,73	-59.456.116,20	-1.330.701.136,01	897.225.654,81
2067	43.836.280,10	103.222.956,27	-59.386.676,16	-1.390.087.812,17	889.890.917,65
2068	44.274.642,91	103.588.835,93	-59.314.193,03	-1.449.402.005,20	882.190.753,89
2069	44.717.389,33	103.955.929,04	-59.238.539,70	-1.508.640.544,90	874.106.503,23
2070	45.164.563,23	104.324.157,80	-59.159.594,57	-1.567.800.139,47	865.618.511,01
2071	45.616.208,86	104.693.450,02	-59.077.241,16	-1.626.877.380,63	856.706.063,28
2072	46.072.370,95	105.063.738,76	-58.991.367,82	-1.685.868.748,45	847.347.318,23
2073	46.533.094,66	105.434.962,10	-58.901.867,45	-1.744.770.615,89	837.519.233,85
2074	46.998.425,61	105.807.062,84	-58.808.637,23	-1.803.579.253,12	827.197.491,54
2075	47.468.409,86	106.179.988,22	-58.711.578,36	-1.862.290.831,48	816.356.415,32
2076	47.943.093,96	106.553.689,76	-58.610.595,80	-1.920.901.427,29	804.968.886,56
2077	48.422.524,90	106.928.122,95	-58.505.598,05	-1.979.407.025,33	793.006.253,76
2078	48.906.750,15	107.303.247,04	-58.396.496,90	-2.037.803.522,23	780.438.237,18
2079	49.395.817,65	107.679.024,90	-58.283.207,25	-2.096.086.729,48	767.232.827,95
2080	49.889.775,83	107.417.702,26	-57.527.926,43	-2.153.614.655,91	754.013.033,40
2081	50.388.673,58	107.825.528,35	-57.436.854,77	-2.211.051.510,68	740.093.854,99
2082	50.892.560,32	108.232.424,94	-57.339.864,62	-2.268.391.375,30	725.439.425,73
2083	51.401.485,92	108.638.439,40	-57.236.953,47	-2.325.628.328,77	710.011.729,20
2084	51.915.500,78	109.043.618,29	-57.128.117,51	-2.382.756.446,28	693.770.471,92
2085	52.434.655,79	109.448.007,41	-57.013.351,62	-2.439.769.797,90	676.672.948,07
2086	52.959.002,35	109.851.651,76	-56.892.649,41	-2.496.662.447,31	658.673.896,06
2087	53.488.592,37	110.254.595,61	-56.766.003,24	-2.553.428.450,56	639.725.346,48
2088	54.023.478,30	110.656.882,49	-56.633.404,19	-2.610.061.854,75	619.776.460,95
2089	54.563.713,08	111.058.555,19	-56.494.842,11	-2.666.556.696,86	598.773.361,23
2090	55.109.350,21	111.459.655,82	-56.350.305,61	-2.722.907.002,47	576.658.948,13
2091	55.660.443,71	111.860.225,78	-56.199.782,06	-2.779.106.784,53	553.372.709,49
2092	56.217.048,15	112.260.305,80	-56.043.257,65	-2.835.150.042,19	528.850.516,68
2093	56.779.218,63	112.659.935,97	-55.880.717,34	-2.891.030.759,52	503.024.408,82
2094	57.347.010,82	113.059.155,71	-55.712.144,89	-2.946.742.904,42	475.822.364,11

FONTE: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	28.704.843,77	32.436.128,46	(3.731.284,69)	367.816.491,08
2020	30.069.906,11	35.276.845,56	(5.206.939,44)	384.522.332,92
2021	32.126.724,61	37.774.283,02	(5.647.558,41)	401.776.687,73
2022	34.221.672,49	40.253.753,30	(6.032.080,81)	419.670.245,76
2023	36.355.306,65	42.850.432,66	(6.495.126,01)	438.160.480,72
2024	38.528.191,33	45.258.404,15	(6.730.212,82)	457.517.990,36
2025	40.740.898,17	47.934.023,34	(7.193.125,18)	477.560.150,85
2026	42.994.006,32	50.172.405,56	(7.178.399,24)	498.820.008,68
2027	45.288.102,56	52.473.117,71	(7.185.015,16)	521.348.643,59
2028	47.623.781,31	54.562.398,15	(6.938.616,84)	545.482.786,86
2029	50.001.644,83	56.922.316,22	(6.920.671,39)	571.083.462,54
2030	52.422.303,24	58.035.003,44	(5.612.700,20)	599.567.389,08
2031	54.886.374,66	60.247.458,98	(5.361.084,32)	630.019.515,58
2032	57.394.485,27	61.981.384,80	(4.586.899,52)	663.096.180,00
2033	59.947.269,46	63.447.860,43	(3.500.590,97)	699.276.342,11
2034	63.284.862,15	68.444.291,41	(5.159.429,27)	735.918.710,49
2035	63.917.710,77	71.488.623,22	(7.570.912,45)	772.275.793,29
2036	64.556.887,88	74.460.143,46	(9.903.255,58)	808.411.987,64
2037	65.202.456,75	78.308.277,66	(13.105.820,91)	843.417.711,37
2038	65.854.481,32	84.880.377,82	(19.025.896,50)	874.426.100,66
2039	66.513.026,14	86.848.618,40	(20.335.592,27)	905.946.006,66
2040	67.178.156,40	88.589.940,19	(21.411.783,80)	938.248.629,75
2041	67.849.937,96	90.312.872,92	(22.462.934,96)	971.406.724,52
2042	68.528.437,34	91.811.396,58	(23.282.959,23)	1.005.709.679,98
2043	34.523.969,36	93.877.530,01	(59.353.560,64)	1.004.918.093,32
2044	34.869.209,06	94.764.926,18	(59.895.717,13)	1.003.520.590,27
2045	35.217.901,15	96.134.034,79	(60.916.133,65)	1.000.988.208,03
2046	35.570.080,16	97.114.872,11	(61.544.791,95)	997.656.364,80
2047	35.925.780,96	97.794.600,84	(61.868.819,88)	993.790.862,21
2048	36.285.038,77	98.177.009,41	(61.891.970,64)	989.669.584,18
2049	36.647.889,16	98.993.902,81	(62.346.013,65)	984.833.365,18
2050	37.014.368,05	99.431.564,31	(62.417.196,26)	979.633.654,94
2051	37.384.511,73	99.453.583,70	(62.069.071,97)	974.480.530,11
2052	37.758.356,85	99.188.575,22	(61.430.218,37)	969.676.236,99
2053	38.135.940,42	98.763.545,75	(60.627.605,33)	965.410.377,72
2054	38.517.299,82	98.303.914,90	(59.786.615,08)	961.754.786,85
2055	38.902.472,82	98.707.023,46	(59.804.550,64)	957.861.386,90
2056	39.291.497,55	99.108.808,19	(59.817.310,64)	953.721.240,15
2057	39.684.412,52	99.509.315,85	(59.824.903,33)	949.324.864,13

ANEXO V**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	40.081.256,65	99.908.592,50	(59.827.335,86)	944.662.200,05
2059	40.482.069,21	100.306.683,54	(59.824.614,33)	939.722.579,29
2060	40.886.889,90	100.703.633,66	(59.816.743,75)	934.494.687,99
2061	41.295.758,80	101.058.302,25	(59.762.543,44)	929.008.949,52
2062	41.708.716,39	101.414.913,59	(59.706.197,20)	923.252.103,38
2063	42.125.803,56	101.773.341,06	(59.647.537,50)	917.210.265,95
2064	42.547.061,59	102.133.466,18	(59.586.404,59)	910.868.885,18
2065	42.972.532,21	102.495.178,21	(59.522.646,00)	904.212.692,92
2066	43.402.257,53	102.858.373,73	(59.456.116,20)	897.225.654,81
2067	43.836.280,10	103.222.956,27	(59.386.676,16)	889.890.917,65
2068	44.274.642,91	103.588.835,93	(59.314.193,03)	882.190.753,89
2069	44.717.389,33	103.955.929,04	(59.238.539,70)	874.106.503,23
2070	45.164.563,23	104.324.157,80	(59.159.594,57)	865.618.511,01
2071	45.616.208,86	104.693.450,02	(59.077.241,16)	856.706.063,28
2072	46.072.370,95	105.063.738,76	(58.991.367,82)	847.347.318,23
2073	46.533.094,66	105.434.962,10	(58.901.867,45)	837.519.233,85
2074	46.998.425,61	105.807.062,84	(58.808.637,23)	827.197.491,54
2075	47.468.409,86	106.179.988,22	(58.711.578,36)	816.356.415,32
2076	47.943.093,96	106.553.689,76	(58.610.595,80)	804.968.886,56
2077	48.422.524,90	106.928.122,95	(58.505.598,05)	793.006.253,76
2078	48.906.750,15	107.303.247,04	(58.396.496,90)	780.438.237,18
2079	49.395.817,65	107.679.024,90	(58.283.207,25)	767.232.827,95
2080	49.889.775,83	107.417.702,26	(57.527.926,43)	754.013.033,40
2081	50.388.673,58	107.825.528,35	(57.436.854,77)	740.093.854,99
2082	50.892.560,32	108.232.424,94	(57.339.864,62)	725.439.425,73
2083	51.401.485,92	108.638.439,40	(57.236.953,47)	710.011.729,20
2084	51.915.500,78	109.043.618,29	(57.128.117,51)	693.770.471,92
2085	52.434.655,79	109.448.007,41	(57.013.351,62)	676.672.948,07
2086	52.959.002,35	109.851.651,76	(56.892.649,41)	658.673.896,06
2087	53.488.592,37	110.254.595,61	(56.766.003,24)	639.725.346,48
2088	54.023.478,30	110.656.882,49	(56.633.404,19)	619.776.460,95
2089	54.563.713,08	111.058.555,19	(56.494.842,11)	598.773.361,23
2090	55.109.350,21	111.459.655,82	(56.350.305,61)	576.658.948,13
2091	55.660.443,71	111.860.225,78	(56.199.782,06)	553.372.709,49
2092	56.217.048,15	112.260.305,80	(56.043.257,65)	528.850.516,68
2093	56.779.218,63	112.659.935,97	(55.880.717,34)	503.024.408,82
2094	57.347.010,82	113.059.155,71	(55.712.144,89)	475.822.364,11

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935